



Número: **0004686-90.2026.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **21/01/2026**

Valor da causa: **R\$ 1.169.014.572,82**

Processo referência: **0103707-73.2025.8.17.2001**

Assuntos: **Concurso de Credores, Administração judicial, Classificação de créditos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
VOLTSWATTS HOLDING S.A. (REQUERENTE)	
	RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) TARCISIO DE SOUZA NETO (ADVOGADO(A)) FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA (ADVOGADO(A)) RONNIE PREUSS DUARTE (ADVOGADO(A)) LEONARDO MICHEL NACLE HAMUCHE (ADVOGADO(A))
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA (REQUERENTE)	
	RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) TARCISIO DE SOUZA NETO (ADVOGADO(A)) FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA (ADVOGADO(A)) RONNIE PREUSS DUARTE (ADVOGADO(A)) LEONARDO MICHEL NACLE HAMUCHE (ADVOGADO(A)) JOAO LOYO DE MEIRA LINS (ADVOGADO(A))
ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA (REQUERENTE)	
	RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) TARCISIO DE SOUZA NETO (ADVOGADO(A)) FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA (ADVOGADO(A)) RONNIE PREUSS DUARTE (ADVOGADO(A)) LEONARDO MICHEL NACLE HAMUCHE (ADVOGADO(A)) JOAO LOYO DE MEIRA LINS (ADVOGADO(A))
ELETRON POWER GD I S.A. (REQUERENTE)	
	RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) TARCISIO DE SOUZA NETO (ADVOGADO(A)) FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA (ADVOGADO(A)) RONNIE PREUSS DUARTE (ADVOGADO(A)) LEONARDO MICHEL NACLE HAMUCHE (ADVOGADO(A)) JOAO LOYO DE MEIRA LINS (ADVOGADO(A))
COLETIVIDADE DE CREDITORES (REQUERIDO(A))	

	JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE (ADVOGADO(A)) CARLOS EDUARDO SANTOS CERQUEIRA (ADVOGADO(A)) BERNARDO BUOSI (ADVOGADO(A)) ARTHUR LOURENCO GASPAR (ADVOGADO(A)) PAULO ELISIO BRITO CARIBE (ADVOGADO(A)) THIAGO DE OLIVEIRA ROXO SANTOS (ADVOGADO(A)) FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO(A)) LASARO DE CARVALHO MENDES FILHO (ADVOGADO(A)) BRUNO LUIZ DE SOUZA MENDES RIBEIRO (ADVOGADO(A)) EDUARDO DE ABREU BERBIGIER (ADVOGADO(A)) Francisco Arthur de Siqueira Muniz (ADVOGADO(A)) RENAN APOLONIO DE SA SILVA (ADVOGADO(A))
--	---

Outros participantes	
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A)) WALESKA ALVES DE NORONHA (ADVOGADO(A))
24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
241475231	26/05/2026 18:15	Manifestação (Outras)	Manifestação (Outras)
241481763	26/05/2026 18:15	Grupo Eletron - Relatório Mensal de Atividades Jananeiro	Outros Documentos
241481754	26/05/2026 18:15	01. Grupo Elétron - Ecel Elétron - Anexo I - Checklist - CNJ_01 2026	Outros Documentos
241481759	26/05/2026 18:15	02. Grupo Elétron - Elétron Power GD I S.A. - Anexo I - Checklist - CNJ_01 2026	Outros Documentos
241481760	26/05/2026 18:15	03. Grupo Elétron - Elétron Power Geração e Comercializadora - Anexo I - Checklist - CNJ_01 2026	Outros Documentos
241481761	26/05/2026 18:15	04. Grupo Elétron - Voltswatts Holding - Anexo I - Checklist - CNJ_01 2026	Outros Documentos
241481762	26/05/2026 18:15	05. Relatório Fotográfico - Grupo Elétron - janeiro 2026	Outros Documentos
241481764	26/05/2026 18:15	Grupo Eletron - Relatório Final de Atividades Fev	Outros Documentos
241481765	26/05/2026 18:15	06. Grupo Elétron - Ecel Elétron - Anexo I - Checklist - CNJ_02 2026	Outros Documentos
241481766	26/05/2026 18:15	07. Grupo Elétron - Elétron Power GD I S.A. - Anexo I - Checklist - CNJ_02 2026	Outros Documentos
241481767	26/05/2026 18:15	08. Grupo Elétron - Elétron Power Geração e Comercializadora - Anexo I - Checklist - CNJ_02 2026	Outros Documentos
241481768	26/05/2026 18:15	09. Grupo Elétron - Voltswatts Holding - Anexo I - Checklist - CNJ_02 2026	Outros Documentos
241481769	26/05/2026 18:15	10. Relatório Fotográfico - Grupo Elétron - Fevereiro 2026.	Outros Documentos

AO DOUTO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL/PE – SEÇÃO “A”

Processo nº 0004686-90.2026.8.17.2001

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, já devidamente qualificada nos autos da presente ação, representada pelos seus sócios **Dr. Marcelo Paes Barreto de Almeida**, inscrito na OAB/PE sob o nº 27.897, pelo **Dr. Paulo Roberto de Souza Junior**, inscrito na OAB/PE sob o nº 30.472 e pela **Dra. Walesca Alves de Noronha**, inscrita na OAB/PE sob o nº 39.506, vem, com o devido acatamento, perante V. Exa., em cumprimento ao art. 22, II, C da Lei 11.101/2005¹, apresentar os Relatórios Mensais de Atividades anexos, alusivos ao período de janeiro e fevereiro de 2026.

Termos em que,
Pede deferimento.

Recife/PE, 26 de maio de 2026

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO

Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA

Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

WALESCA NORONHA

Administradora Judicial
OAB/PE 39.506

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:(...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;(…)



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

VOLTSWATTS HOLDING S.A.
CNPJ nº 32.653.365.0001-01

JANEIRO/2026

Processo nº: Nº 0004686-90.2026.8.17.2001
2ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962





GLOSSÁRIO

AJ Administrador Judicial

CAGED Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

LREF Lei nº 11.101/2005

PRJ Plano de Recuperação Judicial

RECUPERANDA Empresa em Recuperação Judicial

RJ Recuperação Judicial

RMA Relatório Mensal de Atividades

CNJ Conselho Nacional de Justiça



Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL	4
2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	4
2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	4
2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	5
2.4. Quadro de funcionários	5
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	6
2.4.1.1. Número de funcionários CLT	6
2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	6
3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA	6
3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	7
3.1.1. Ativo (descrição / evolução)	8
3.1.1.1. Ativo Imobilizado	10
3.1.2. Passivo	10
3.1.2.1. Fiscal	13
3.1.2.1.1. Contingência	13
3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	14
3.1.2.1.1.3. Alienação fiduciária	14
3.1.2.1.1.4. Arrendamentos mercantis	15
3.1.2.1.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	15
3.1.2.1.1.6. Obrigação de fazer	16
3.1.2.1.1.7. Obrigação de entregar	16
3.1.2.1.1.9. Obrigações ilíquidas	17
3.1.2.1.1.10. Pós ajuizamento da RJ	17
3.1.2.1.1.10.1. Tributário	18
3.1.2.1.1.10.2. Trabalhista	18
3.1.2.1.1.10.3. Outros	18
3.1.2.1.1.10.3.1. Observações	18
3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais	18
3.2. Demonstração de resultados (evolução)	18
4. DILIGÊNCIAS	23
4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda	23
5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS	23
5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais	23
5.1.1. N/A	24
5.1.2. Anexar documentos	24
6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA	24
7. EVENTOS DO MÊS	24
7.1. Eventos do mês	24
8. OBSERVAÇÕES FINAIS	26
9. ANEXOS	27



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.653.365/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2019
NOME EMPRESARIAL VOLT SWATT'S HOLDING S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.63-9-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV REPUBLICA DO LIBANO	NÚMERO 251	COMPLEMENTO SALA 2101 TORRE E
CEP 51.110-160	BAIRRO/DISTRITO PINA	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE		TELEFONE (81) 3201-0021
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOS.AUGUSTO@ELETRONENERGY.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 22/01/2026

Não ocorreu alteração na atividade empresarial, para esta competência, até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	32.653.365/0001-01
NOME EMPRESARIAL:	VOLTSWATTS HOLDING S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$235.704.559,44 (Duzentos e trinta e cinco milhões, setecentos e quatro mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	LUCAS MARCHIORI PEREIRA
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 26/03/2026 às 14:34 (data e hora de Brasília).

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial, para esta competência, até a data de confecção deste relatório, conforme declaração, enviada pela recuperanda.

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

Conforme declaração, enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos, para esta competência, até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

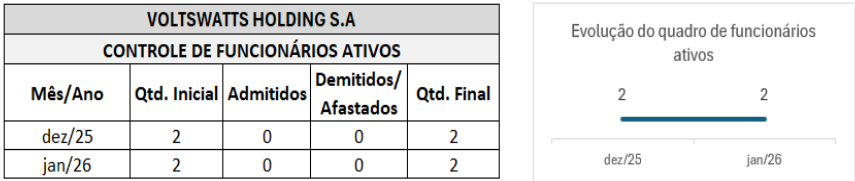
Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

No caso da Recuperanda, além do quadro de empregados celetistas, há também profissionais que atuam como prestadores de serviços, compondo a estrutura operacional da empresa. Ambos serão detalhados nos tópicos a seguir.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o seguinte:

2.4.1.1. Número de funcionários CLT



O gráfico acima ilustra a movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

VOLTSWATTS HOLDING S.A		
NOME DO PRESTADOR	CNPJ	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO
LUCAS MARCHIORI PEREIRA	13.317.301/0001-95	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

A relação acima retrata a quantidade de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços, no período de **janeiro/2026**.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

Ressalta-se que a presente análise possui caráter meramente informativo, tendo sido elaborada com base em informações fornecidas pela própria Recuperanda, não tendo sido submetida a procedimentos de auditoria independente ou validação externa, limitando-se esta Administração Judicial à verificação técnica das variações apresentadas, nos termos de suas atribuições legais.

Para desenvolver as análises na DRE e DFC, neste momento, somente foi possível calcular a variação vertical, uma vez que não nos foi apresentada as informações mensais do mês anterior, devido ao processo de auditoria em curso, conforme informado pelas recuperandas.

- As variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- As variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	
	2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	20.863
Ajustes para o resultado	
Depreciação e amortização	
Variações do capital circulante	
Fornecedores	(3)
Salários e encargos sociais	(4)
Tributos a pagar	3
Outros passivos	(20.751)
Caixa (aplicado nas atividades) operacionais	108
Imposto de renda e contribuição social pagos	
Juros pagos	
Caixa líquido (aplicado nas atividades operacionais)	108
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	
Adições ao investimento	(127)
Adições ao intangível	
Adições ao imobilizado	
Caixa líquido (aplicado nas atividades de investimento)	(127)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Partes relacionadas	(39)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	(39)
Aumento de caixa e equivalentes, líquidos	(58)
Caixa e equivalentes no início do exercício	64
Caixa e equivalentes no final do exercício	5

A movimentação financeira do período revela que, embora a Recuperanda tenha apurado um lucro expressivo na DRE, este resultado não se converteu integralmente em disponibilidade financeira imediata.

- Embora o resultado antes dos impostos tenha atingido o montante de R\$ 20.863 milhões, é fundamental pontuar que este desempenho é preponderantemente reflexo do método de **equivalência patrimonial**. Identificou-se uma reconciliação de itens que não impactam diretamente no caixa da recuperanda na ordem de R\$ 20.751 milhões, referente ao lucro contábil da investida ECEL.
- Investimentos e Financiamentos:** Foram consumidos **R\$ 127 mil** em aquisições de investimentos e **R\$ 39 mil** em saídas líquidas para partes relacionadas.

O consumo de recursos nas atividades de investimento e financiamento superou a geração operacional, resultando em uma redução líquida de **R\$ 58 mil**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **janeiro/2026**, a **Recuperanda** apresentou **Balanço Patrimonial** com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais Mil)					
ATIVO	Nota	dez/25	jan/26	ΔH %	ΔV%
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalente a Caixas		0	5	100%	0%
Adiantamentos Diversos		69	69	0%	0%
Partes Relacionadas	(1)	24.883	46.727	88%	16%
Impostos a Recuperar		1.374	1.370	0%	0%
Dividendos Antecipados		0	1	100%	0%
Dividendos a Receber		11.435	11.435	0%	4%
Despesas Antecipadas		22	22	0%	0%
Total do ativo circulante		37.783	59.629	58%	21%
NÃO CIRCULANTE					
Partes Relacionadas	(2)	174.420	195.817	12%	69%
Investimentos	(3)	92.203	29.699	-68%	10%
Total do ativo não circulante		266.623	225.516	-15%	79%
TOTAL DO ATIVO		304.406	285.145	-6%	100%

Com base nas informações contábeis disponibilizadas pela Recuperanda, observa-se que O **Ativo Total** encerrou o período analisado com o saldo consolidado de **R\$ 285.145 milhões**. Observa-se que o Ativo Total apresentou variação negativa de 6% no período analisado, passando de R\$ 304.406 milhões para R\$ 285.145 milhões.

O grupo Circulante registrou um incremento de 58% no período, totalizando R\$ 59.629 milhões.

Notas Explicativas:

- (1) Partes Relacionadas:**

Partes Relacionadas	
Cientes Coligados	710
Conta Corrente (Ativo) - Ecel	46.017
	46.727

Observou-se um aumento de 88% (de R\$ 24.883 milhões para R\$ 46.727 milhões). De acordo com as informações financeiras enviadas pela Recuperanda referentes a janeiro de 2026, identifica-se que o saldo desta rubrica é composto primordialmente pela conta "Conta Corrente (Ativo) - ECEL", que encerrou o mês com o montante de R\$ 46.017 milhões.

- (2) Partes Relacionadas:** As Partes Relacionadas (Não Circulante) evoluíram 12%, atingindo R\$ 195.817 milhões. Este crescimento demonstra que a maior parte da estrutura patrimonial da companhia continua vinculada a direitos junto a entidades coligadas.

A natureza dos saldos vinculados a partes relacionadas concentra-se em transações de conta corrente entre as empresas do grupo, conforme composição abaixo:

Partes Relacionadas	
Conta Corrente (Ativo) - Power Geração	190.021
Conta Corrente (Ativo) - Simples Energia	5.796
	195.817

- (3) Investimentos:** A conta de Investimentos registrou decréscimo de 68%, de acordo com as informações financeiras apresentadas pela Recuperanda para o



ciclo de janeiro de 2026, a composição do saldo atual é fundamentada em participações societárias em empresas coligadas e controladas, montando em R\$ 29.698 milhões de reais, conforme composição abaixo:

Essencialmente, da movimentação e avaliação das participações nas seguintes entidades:

Investimentos	
Participação - Elétron Serviços	16.294
Participação - Elétron Power Geração	8.104
Participação - Mercúria	2.182
Participação - Simples Energia	3.118
	29.698

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

A recuperanda informou a inexistência de bens registrados no ativo imobilizado.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:



BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais Mil)					
PASSIVO	Nota	dez/25	jan/26	ΔH %	ΔV%
CIRCULANTE					
Fornecedores e Outras contas a Pagar		52	46	-12%	0%
Partes Relacionadas CP	(4)	99.745	148.433	49%	52%
Obrigações Trabalhistas		19	15	-21%	0%
Obrigações Tributárias		1	4	300%	0%
Dividendos a Pagar		13.438	13.438	0%	5%
Outros Passivos		4.128	4.067	-1%	1%
Total do passivo circulante		117.383	166.003	41%	58%
NÃO CIRCULANTE					
Outras contas a pagar	(5)	4.000	301.478	7437%	106%
Total do passivo não circulante		4.000	301.478	7437%	106%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social		231.306	231.305	0%	81%
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-3.359	-3.359	0%	-1%
Prejuízo acumulado		-44.924	-410.284	813%	-144%
Total do patrimônio líquido		183.023	-182.338	-200%	-64%
TOTAL DO PASSIVO		304.406	285.143	-6%	100%

Com base nas informações contábeis disponibilizadas pela Recuperanda, o **Passivo Total** posicionou-se em **R\$ 285.143 milhões** ao final de janeiro de 2026, apresentando variação nominal de -6% no período analisado. Este montante guarda simetria com o Ativo Total, refletindo a estrutura de obrigações e a composição do patrimônio líquido da entidade no período analisado.

O Passivo Circulante evoluiu de R\$ 117.383 milhões para **R\$ 166.003 milhões**, representando um incremento de **41%** no período.

A relevância deste agrupamento é evidenciada por sua participação de **58% na estrutura do passivo total**, indicando que a maior parte das obrigações da entidade está classificada no curto prazo, o que demanda monitoramento contínuo quanto à capacidade de honrar os passivos circulantes

• **(4) Partes Relacionadas (Curto Prazo):**

Esta rubrica registrou aumento de 49%, variando de R\$ 99.745 milhões para R\$ 148.433 milhões. A natureza dos saldos vinculados a partes relacionadas

concentra-se em transações de conta corrente entre as empresas do grupo, conforme composição abaixo.

Partes Relacionadas	
Elétron Power Geração	130.054
Elétron Serviços	15.057
Mercúria	2.026
Fornecedores Coligados	1.296
	148.433

- **(5) Outras Contas a Pagar:** O grupo Não Circulante apresentou uma variação de 7437% na conta de Outras Contas a Pagar, que atingiu o saldo de R\$ 301.478 milhões ao final do período. Conforme informações prestadas pela recuperanda a presente rubrica refere-se a provisão de perda com investimentos.

Outras Contas a Pagar	
Provisão de Perda com Investimento	301.478
	301.478

Ressalta-se que não nos foi apresentada a composição individualizada das provisões de perda com investimento, bem como informações adicionais acerca do assunto.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada



dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.10.1. Tributário

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há informações adicionais.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há observações adicionais

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **janeiro/2026**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou seguinte **DRE**:

	Nota	jan/26	ΔV%	Informativo dez/25
RECEITA BRUTA		0	0%	0
Dedução da Receita Líquida		0	0%	0
RECEITA LÍQUIDA		0	0%	0
Custo		0	0%	0
(-) custo dos produtos vendidos		0	0%	0
LUCRO BRUTO		0	0%	0
DESPESAS OPERACIONAIS		-16	0%	810
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(1)	20.878	0%	-122.232
LUCRO OPERACIONAL		20.878	0%	-122.232
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		0	0%	0
RESULTADO FINANCEIRO		0	0%	-188
IMPOSTO DE RENDA E CSLL		0	0%	-2
RESULTADO DO EXERCÍCIO		20.862	0%	-121.612

A análise das rubricas evidencia a seguinte dinâmica:

A ausência de receita operacional no caso aplicado se mostra compatível com a estrutura de holding, cuja geração de resultado tende a ocorrer por meio de participações societárias, receitas financeiras e/ou eventos de natureza não operacional.

Outras Receitas/Despesas Operacionais: Quanto aos resultados operacionais de janeiro de 2026, verifica-se que a rubrica de Outras Receitas totalizou R\$ 20.878 milhões, sendo originada pelo método de equivalência patrimonial.

Equivalência Patrimonial	
Ecel - Eletron Comercializadora de Energia	20.751
Eletron Power Ger. e Com. de Energia	-660
Eletron Serviços	968
Mercuria com de Energia do Brasil	0
Simplex Energia	-181
	20.878

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **faturamento** no período de **janeiro/2026**.

Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,36** para liquidar as respectivas dívidas.

		jan/26	
LC =	A.C.	R\$	59.626.804,42
	P.C.	R\$	166.002.593,64
			0,36

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

			jan/26	
LS =	$\frac{\text{A.C. - Estoque}}{\text{P.C.}}$	=	R\$	59.626.804,42
			R\$	166.002.593,64
				0,36

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,36** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

			jan/26	
LI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{P.C.}}$	=	R\$	5.035,15
			R\$	166.002.593,64
				0,00

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

			jan/26		
LG =	A.C + R.L.P.	=	R\$	255.446,00	0,55
	P.C. + E.L.P		R\$	467.481,00	

3.3. FATOS RELEVANTES

[illegible]

Em números gerais, ao realizar uma breve análise sobre as informações apresentadas, é possível verificar que as recuperandas geraram caixa negativo, enquanto as demais empresas do ecossistema geraram caixa positivo, demonstrando, assim, a interdependência dos caixas, conforme montagem do quadro abaixo:

Recuperandas	
ECEL Comercializadora	- 27.284,07
EletronPower Geração	- 474.275,17
Eletron Power GDI	404.529,22
VottsWatts Holding	-
Total	- 97.030,02
Não Recuperandas	
Serviços	616.203,48
Juntos	- 277.486,61
Ibimirim	1.809.653,57
Riacho Geração	-
Nova Riacho	-
Mercura	-
Consorcio PE	-
Simples Energia	-
Total	2.148.370,44
Total Grupo	2.051.340,42

a) Total apresentado como consolidado da Holding

Observação: Informações de fluxo de caixa operacional enviado pela Recuperanda no qual não foi possível validarmos ou cruzarmos os números com as demais informações fornecidas.



4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Em cumprimento ao disposto na legislação aplicável e à Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realizou diligências técnicas periódicas nas dependências da Recuperanda, com a finalidade de fiscalizar suas operações e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo.

Esta Administração Judicial realizou visita à sede da empresa Elétron em 06/04/2026, ocasião em que foi constatado o pleno funcionamento de seus setores. Na oportunidade, realizou-se reunião inicial com a administração da empresa, na qual foram prestadas orientações acerca do envio da documentação referente à lista de credores, bem como do Relatório Mensal de Atividades (RMA).

A referida reunião também teve por finalidade esclarecer a forma de condução dos trabalhos ao longo do processo recuperacional, as obrigações atribuídas à Recuperanda no âmbito da recuperação judicial, a periodicidade e forma de envio dos documentos e informações necessárias ao acompanhamento das atividades empresariais por esta Administração Judicial.

Os registros da diligência encontram-se consolidados no relatório fotográfico anexo ao presente RMA.

5. PAGAMENTO AOS CREDITORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Na atual fase processual ainda não houve apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial, tampouco sua aprovação ou homologação judicial, razão pela qual não foi iniciado o cumprimento das obrigações previstas na proposta recuperacional por parte da Recuperanda.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda APRESENTOU os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme anexo.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

Adiante, tem-se os principais eventos da demanda:

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
21/01/2026	AJUIZAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
22/01/2026	DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	ART. 52, INCISOS I, II, III, IV E V, § 1º
27/01/2026	PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	ART. 52, § 1º
18/03/2026	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA 1ª LISTA DE CREDORES APRESENTADA PELO DEVEDOR	
02/04/2026	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS NA 1ª LISTA DE CREDORES	ART. 7º, § 1º
30/03/2026	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO DEVEDOR	ART. 53
20/05/2026	APRESENTAÇÃO DA 2ª LISTA DE CREDORES PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	
21/05/2026	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA 2ª LISTA DE CREDORES PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	ART. 7º, § 2º

Durante o período analisado, foram identificados os seguintes eventos:

DATA	ID	TIPO	DESCRIÇÃO
21/01/2026	228048182 / 228048182	RECUPERANDA	PETIÇÃO INICIAL - PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
21/01/2026	228087283	RECUPERANDA	PETIÇÃO - JUNTADA DE COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS CUSTAS
21/01/2026	228087289	RECUPERANDA	ANEXO - COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS CUSTAS
22/01/2026	228187523	JUÍZO	DEFERIMENTO E PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - NOMEAÇÃO DA DILIGENCE COMO ADMINISTRADORA JUDICIAL - DEFERIDA A TUTELA DE URGÊNCIA PARA ESTENDER OS EFEITOS DA LIMINAR CONCEDIDA NA AÇÃO CAUTELAR ANTECEDENTE Nº 0103707-73.2025.8.17.2001
22/01/2026	228257702	AJ	JUNTADA DO TERMO DE COMPROMISSO
22/01/2026	228257708	AJ	ANEXO - TERMO DE COMPROMISSO
23/01/2026	228306022	DIRETORIA CÍVEL	CERTIDÃO - INCLUSÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, EM NOME DE SEUS RESPONSÁVEIS, BEM COMO O MEMBRO DO MP RESPONSÁVEL
23/01/2026	228311758	DIRETORIA CÍVEL	INTIMAÇÃO DE ATO JUDICIAL - COLETIVIDADE DE CREDORES
23/01/2026	228377740	RECUPERANDA	PETIÇÃO - INFORMA QUE A ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A FEZ





			REQUERIMENTO DIRETAMENTE A CCEE PARA CORREÇÃO DE REGISTRO PERANTE O SISTEMA CLICQCEE, A FIM DE CORRIGIR ERRO OPERACIONAL QUE FEZ CONSTAR OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS COM A MERCÚRIA COM. ENERGIA DO BRASIL LTDA, NÃO EXISTENTES PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2025
23/01/2026	228317768	MPPE	PARECER - CIÊNCIA DA DECISÃO DE ID 228187523
27/01/2026	228365926	CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	PETIÇÃO - DIANTE DAS TUTELAS DEFERIDAS NA DECISÃO DE PROCESSAMENTO, A CCEE ADOTOU AS MEDIDAS OPERACIONAIS CABÍVEIS PARA O INTEGRAL CUMPRIMENTO DOS COMANDOS; A PRESENTE MANIFESTAÇÃO AINDA TEVE POR FINALIDADE DAR CIÊNCIA A ESTE MM. JUÍZO ACERCA DO PEDIDO FORMULADO PELA ELETRON DIRETAMENTE À CCEE; A ELETRON ATÉ O MOMENTO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PELO MONITORAMENTO DA CCEE
27/01/2026	228596283	CCEE	ANEXO - ATOS CONSTITUTIVOS
27/01/2026	228596284	CCEE	ANEXO - DECISÃO EFEITO SUSPENSIVO AI BTG E CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
27/01/2026	228596286	CCEE	ANEXO - QUADRO RESUMO DE DECISÕES
27/01/2026	228596287	CCEE	ANEXO - SOLICITAÇÃO DA ELETRON
27/01/2026	228620180	BANCO BTG	PETIÇÃO - REQUERIMENTO DE CADASTRO DE ADVOGADOS
27/01/2026	228624284 228624285 228624286	BANCO BTG	ANEXO - REESSENTAÇÃO SERUR; BERMUDES; JULIÃO

Registra-se que a Administração Judicial mantém o acompanhamento processual regular e permanece à disposição para eventuais diligências que se fizerem necessárias, mantendo-se atenta a qualquer movimentação futura.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta





Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da 2ª Vara Cível da Capital/PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

9. ANEXOS

- a) Checklist de Documentação Recebida
- b) Relatório fotográfico visita ao Grupo Elétron





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ECEL ELÉTRON

COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A

CNPJ nº 15.087.610/0001-41

JANEIRO/2026

Processo nº: Nº 0004686-90.2026.8.17.2001

2ª Vara Cível do Recife/PE

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL	4
2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	4
2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	5
2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	5
2.4. Quadro de funcionários	5
2.4.1.1. Número de funcionários CLT	6
2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	6
3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA	6
3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	7
3.1.1. Ativo (descrição / evolução)	9
3.1.1.1. Ativo Imobilizado	11
3.1.2. Passivo	11
3.1.2.1. Extraconcursal	14
3.1.2.1.1. Fiscal	15
3.1.2.1.1.1. Contingência	15
3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	15
3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	16
3.1.2.1.1.3. Alienação fiduciária	16
3.1.2.1.1.4. Arrendamentos mercantis	17
3.1.2.1.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	17
3.1.2.1.1.6. Obrigação de fazer	17
3.1.2.1.1.7. Obrigação de entregar	18
3.1.2.1.1.8. Obrigação de dar	18
3.1.2.1.1.9. Obrigações ilíquidas	19
3.1.2.1.1.10. Pós ajuizamento da RJ	19
3.1.2.1.1.10.2. Trabalhista	20
3.1.2.1.1.10.3. Outros	20
3.1.2.1.1.10.3.1. Observações	20
3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais	20
3.2. Demonstração de resultados (evolução)	20
3.2.1. Observações (análise da receita líquida / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	23
4. DILIGÊNCIAS	26
4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda	26
5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS	26
5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais	26
5.1.1. N/A	26
5.1.2. Anexar documentos	26
6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA	27
7. EVENTOS DO MÊS	27
7.1. Eventos do mês	27
8. OBSERVAÇÕES FINAIS	27
9. ANEXOS	28



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.087.610/0001-41 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 23/02/2012			
NOME EMPRESARIAL ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRON ENERGY			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV REPUBLICA DO LIBANO		NÚMERO 251	COMPLEMENTO SALA 2101 TORRE E ANEXO A EDIF TRADE CENTER 4
CEP 51.110-160	BARRIO/DISTRITO PINA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GESTAOPARALEGAL.COM		TELEFONE (81) 3201-0004/ (81) 3201-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 22/01/2026

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 26/03/2026 às 15:50:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Não ocorreu alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	15.087.610/0001-41
NOME EMPRESARIAL:	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$68.240.437,18 (Sessenta e oito milhões, duzentos e quarente mil e quatrocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUCAS MARCHIORI PEREIRA
Qualificação:	10-Diretor
Nome/Nome Empresarial:	ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 26/03/2026 às 15:02 (data e hora de Brasília).

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório, conforme declaração, enviada pela recuperanda.

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

Conforme declaração, enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

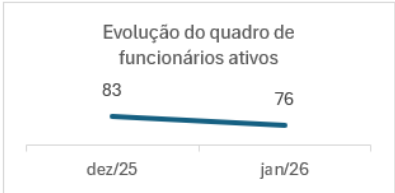
No caso da Recuperanda, além do quadro de empregados celetistas, há também profissionais que atuam como prestadores de serviços, compondo a estrutura operacional da empresa. Ambos serão detalhados nos tópicos a seguir.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o seguinte:

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

ECEL - ELETRON				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/Ano	Qtd. Inicial	Admitidos	Demitidos/ Afastados	Qtd. Final
dez/25	85	3	5	83
jan/26	83	1	8	76



O gráfico acima ilustra a movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.		
NOME DO PRESTADOR	CNPJ	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO
ANA LETICIA DE ALMEIDA LIMA CIGONLE	54.933.343/0001-38	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA	61.679.250/0001-94	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
AUGUSTO CÉSAR DE LIRA SOUZA	51.082.679/0001-46	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
CARLOS AUGUSTO BRITO DA SILVA	43.163.497/0001-71	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
CARLOS EDUARDO DE LUNA FREIRE	29.731.316/0001-35	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CAROLINA TEIXEIRA AGRA CORDEIRO	52.341.967/0001-30	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
DEBORAH SANTOS DE FRANÇA	48.626.418/0001-35	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
EMANUELLI FERNANDES COLVARA	46.072.180/0001-18	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
ESDRAS SANTOS DO NASCIMENTO	12.004.284/0001-73	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
EVANDRO FEITOSA BARBOSA DE MELO	46.065.386/0001-10	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
FAGNER CAVALCANTE DA SILVA	57.063.606/0001-93	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
IZARGOS DELGADO	62.014.247/0001-14	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
JOÃO HENRIQUE LINS E SILVA	27.671.266/0001-12	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA JUNIOR	45.427.496/0001-12	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
JOSE MARCELO DA SILVA	27.724.326/0001-18	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS	43.175.312/0001-49	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
MARCELO BRONZATTI	57.395.820/0001-47	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
MATHEUS RAFAEL FERREIRA SANTOS	29.578.576/0001-12	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
RAFAEL CAVALCANTI ROSA E SILVA	29.720.610/0001-41	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
RAFAEL DE FREITAS LEMOS	27.348.943/0001-66	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
RAY SALVADOR	62.557.232/0001-00	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
RODRIGO PROTÁZIO	51.372.709/0001-59	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
SAULO CAVALCANTI ROSA E SILVA	54.995.650/0001-43	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
RUAN MORAES PEREIRA	61.049.659/0001-27	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
THIAGO DA SILVA CARVALHO	61.693.934/0001-40	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
THIAGO ALMEIRA GUERREIRO	50.961.731/0001-71	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
WILSON RIBEIRO DE SOUZA	36.065.115/0001-01	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

A relação acima retrata a quantidade de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços, no período de **janeiro/2026**.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

Ressalta-se que a presente análise possui caráter meramente informativo, tendo sido elaborada com base em informações fornecidas pela própria Recuperanda, não tendo sido submetida a procedimentos de auditoria independente ou validação externa,

limitando-se esta Administração Judicial à verificação técnica das variações apresentadas, nos termos de suas atribuições legais.

Para desenvolver as análises na DRE e DFC, neste momento, somente foi possível calcular a variação vertical, uma vez que não nos foi apresentada as informações mensais do mês anterior, devido ao processo de auditoria em curso, conforme informado pelas recuperandas.

- As variações horizontais ($\Delta H\%$): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- As variações verticais ($\Delta V\%$): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	
	2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	21.526
Ajustes para o resultado	
Depreciação e amortização	128
Variações do capital circulante	
Contas a receber de clientes	(4.384)
Adiantamento a devedores diversos	15
Tributos a recuperar	(30)
Depósitos judiciais	(2)
Ativos financeiros	950.447
Outros ativos	(722)
Fornecedores	(14.383)
Salários e encargos sociais	241
Tributos a pagar	(381)
Passivos financeiros	(958.548)
Tributos diferidos	776
Adiantamento de clientes	(3.590)
Outros passivos	92
Caixa (aplicado nas atividades) operacionais	(8.814)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(776)
Juros pagos	
Caixa líquido (aplicado nas atividades operacionais)	(9.590)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	
Adições ao investimento	5.820
Adições ao intangível	19
Adições ao imobilizado	(20)
Caixa líquido (aplicado nas atividades de investimento)	5.819
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Partes relacionadas	2.873
Custo para captação de empréstimos	85
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	2.958
Aumento de caixa e equivalentes, líquidos	
	(813)
Caixa e equivalentes no início do exercício	4.429
Caixa e equivalentes no final do exercício	3.616

A entidade iniciou o período com uma disponibilidade de **R\$ 4.429 milhões** em caixa e equivalentes de caixa, contudo, durante o mês, houve uma redução líquida de **R\$ 813 mil** nas disponibilidades. Essa variação negativa foi o resultado do confronto entre:

- **Atividades Operacionais:** Consumo líquido de **R\$ 9.590 milhões**.
- **Atividades de Investimento:** Entrada líquida de **R\$ 5.819 milhões**, oriunda majoritariamente do resgate de aplicações/investimentos.
- **Atividades de Financiamento:** Ingresso líquido de **R\$ 2.958 milhões**, impulsionado por recursos de partes relacionadas.
- **Resultado:** Após todas as entradas e saídas do mês, a ECEL encerrou o período com um saldo final de **R\$ 3.616 milhões**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais Mil)					
ATIVO	Nota	dez/25	jan/26	ΔH %	ΔV%
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalente a Caixas		16.443	3.615	-78%	1%
Contas a Receber de Clientes e Outros	(1)	98.880	62.258	-37%	12%
Adiantamentos Diversos		2.485	1.614	-35%	0%
Partes Relacionadas		0	1.429	100%	0%
Adiantamento para entrega Futura		176.619	43.704	-75%	9%
Ativo Financeiro	(2)	577.348	137.826	-76%	28%
Impostos a Recuperar		40.286	7.330	-82%	1%
Dividendos Antecipados		243	111	-54%	0%
Outros Ativos		0	722	100%	0%
Total do ativo circulante		912.304	258.609	-72%	52%
NÃO CIRCULANTE					
Depósitos Judiciais		2.838	2.838	0%	1%
Ativo Financeiro	(3)	747.341	229.483	-69%	46%
Impostos a Recuperar		0	1.843	100%	0%
Investimentos		5.820	0	-100%	0%
Imobilizado		7.937	7.019	-12%	1%
Intangível		519	481	-7%	0%
Total do ativo não circulante		764.455	241.664	-68%	48%
TOTAL DO ATIVO		1.676.759	500.273	-70%	100%

Com base nas informações contábeis disponibilizadas pela Recuperanda, verifica-se que o **Ativo Total** apresentou retração de 70,2% no período analisado, passando de R\$ 1.676.7 bilhões para R\$ 500,2 milhões. A estrutura patrimonial apresenta um equilíbrio entre os ativos de curto e longo prazo, conforme detalhado a seguir.

Notas Explicativas:

- (1) **Contas a Receber:** A composição analítica do saldo atual fundamenta-se nas seguintes categorias de recebíveis:

Contas a Receber	
Comercializadora de Energia	54.657
Consumidores Industriais	10.753
Outros Consumidores	5.224
Provisão para Devedores Duvidosos (PDD)	-8.375
	62.259

Houve uma redução nominal de R\$ 36.622 milhões (uma queda de aproximadamente 37%) em comparação ao período anterior, que apresentava um saldo de R\$ 98.880 milhões. A rubrica de Contas a Receber representa atualmente 12% do ativo, totalizando um saldo de R\$ 62.259 milhões em janeiro de 2026.

- (2) **Ativo Financeiro:**

Ativo Financeiro	
Contratos Futuros	137.826
	137.826

A rubrica apresentou uma retração de 76% em seu saldo, encerrando o período com o montante de R\$ 137.826 milhões. Esta variação negativa impactou diretamente o saldo da conta, reduzindo a participação dos ativos financeiros na estrutura de curto prazo da Recuperanda.

- (3) **Ativo Financeiro:** Segue abaixo a composição dos saldos que compõe o valor da rubrica.

Ativo Financeiro	
Contratos Futuros	223.664
Participação BBCE	5.820
	229.484

O saldo do Ativo Financeiro classificado no Longo Prazo (Não Circulante) encerrou o mês de janeiro de 2026 com o montante de R\$ 229.484 milhões, demonstrando uma retração de 69% se comparado a Dezembro/2025.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Considerando a importância do controle patrimonial para a operação, a empresa realiza mensalmente o levantamento dos valores brutos e depreciações acumuladas.

Referente ao período de janeiro/2026, apresenta-se o balancete com a composição das contas do Ativo Imobilizado:

128 ATIVO IMOBILIZADO	7.127.609,82	91.788,62	100.983,21	7.019.176,52
12801 BENS EM OPERAÇÃO	13.822.416,67	2.089,00	12.274,29	13.812.231,38
12801001 CUSTO DO IMOBILIZADO	6.348.902,46	2.089,00	12.274,29	6.338.617,19
1280100104 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	178.633,82	-	-	178.633,82
1280100105 VEÍCULOS	317.211,21	-	-	317.211,21
1280100106 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	605.864,46	-	-	605.864,46
1280100107 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2.033.609,05	2.089,00	12.274,29	2.022.423,76
1280100108 BENEFITÓRIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	3.214.263,94	-	-	3.214.263,94
12801002 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	3.496.343,48	12.274,29	111.513,00	3.595.582,19
1280100203 (-) DEPREC. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	56.916,82	-	1.833,00	58.749,82
1280100204 (-) DEPREC. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.330.664,05	12.274,29	31.873,00	1.350.282,76
1280100205 (-) DEPREC. VEÍCULOS	224.907,21	-	5.267,00	230.194,21
1280100206 (-) DEPREC. MÓVEIS, UTENSÍLIOS	211.406,46	-	4.971,00	216.377,46
1280100207 (-) DEPREC. BENEFITÓRIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	1.672.428,94	-	67.549,00	1.739.977,94
12802 IMOBILIZADO ARRENDADO	7.473.414,19	-	-	7.473.414,19
12802001 CUSTO DO IMOBILIZADO	7.473.414,19	-	-	7.473.414,19
1280200199 DIREITOS DE USO	7.473.414,19	-	-	7.473.414,19
12802002 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	3.205.563,00	-	-	3.205.563,00
1280200299 (-) DEPREC. DIREITOS DE USO	3.205.563,00	-	-	3.205.563,00
12803 IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	7.099,63	89.699,62	88.708,92	8.090,33
12803001 CUSTO DO IMOBILIZADO	7.099,63	89.699,62	88.708,92	8.090,33
1280300101 IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	7.099,63	89.699,62	88.708,92	8.090,33

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais Mil)					
PASSIVO		dez/25	jan/26	ΔH %	ΔV%
CIRCULANTE					
Fornecedores e Outras contas a Pagar	(4)	215.689	355.712	65%	71%
Passivo Financeiro	(5)	615.398	99.431	-84%	20%
Partes Relacionadas CP		24.325	47.428	95%	9%
Obrigações Trabalhistas		3.649	1.667	-54%	0%
Obrigações Tributárias		39.044	1.766	-95%	0%
Adiantamentos de Clientes		0	2.500	100%	0%
Dividendos a Pagar		10.063	10.063	0%	2%
Empréstimos e Financiamentos		0	31.322	100%	6%
Provisões de Contas a Pagar		541	145	-73%	0%
Outros Passivos		1.136	1.594	40%	0%
Total do passivo circulante		909.845	551.628	-39%	110%
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	(6)	101.988	70.955	-30%	14%
Passivo Financeiro	(7)	614.863	68.443	-89%	14%
Obrigações Tributárias	(8)	34.084	77.793	128%	16%
Obrigações Especiais		32.935	32.935	0%	7%
Total do passivo não circulante		783.870	250.126	-68%	50%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social		68.240	68.240	0%	14%
Reserva de Capital		13.207	13.207	0%	3%
Prejuízo acumulado		-98.406	-382.925	289%	-77%
Total do patrimônio líquido		-16.959	-301.478	1678%	-60%
TOTAL DO PASSIVO		1.676.756	500.276	-70%	100%

O Passivo Total, em conjunto com o Patrimônio Líquido, encerrou o período de janeiro de 2026 totalizando **R\$ 500,2 milhões**, apresentando retração de 70,2% no período analisado.

Com base nas informações contábeis disponibilizadas pela Recuperanda, verifica-se que o **Passivo Circulante** apresentou redução de -39% no período, encerrando janeiro no montante de R\$ 551.628 milhões.

- **(4) Fornecedores e Outras Contas a Pagar:** A composição do saldo, baseada nas informações enviadas pela Recuperanda, detalha que o montante decorre majoritariamente das seguintes movimentações:

Fornecedores e Outras Contas a Pagar	
Comercializadoras de Energia	355.395
Outros	316
	355.711

O saldo da rubrica de Fornecedores e Outras Contas a Pagar em 31 de janeiro de 2026 totalizou R\$ 355,7 milhões, apresentando um crescimento de 64,9% na rubrica. Esta conta representa a maior obrigação de curto prazo da Recuperanda, detendo uma representatividade de 71% sobre o total do passivo analisado no período.

• **(5) Passivo Financeiro:**

Abaixo é demonstrado que a composição da rubrica é composta integralmente pelos contratos futuros.

Contratos Futuros (Passivo) LP:

Passivo Financeiro	
Contratos Futuros	99.431
	99.431

• **(6) Empréstimos e Financiamentos:**

O saldo das obrigações de longo prazo referente a Empréstimos e Financiamentos encerrou o mês de janeiro de 2026 totalizando R\$ 70,9 milhões, apresentando uma retração de -30% na rubrica se comparado ao mês anterior.

Empréstimos e Financiamentos	
BNB	70.955
	70.955

• **(7) Passivo Financeiro:**

Abaixo é demonstrado que a composição da rubrica é composta integralmente pelos contratos futuros.

Contratos Futuros (Passivo) LP:

Passivo Financeiro	
Contratos Futuros	68.443
	68.443



O saldo do Passivo Financeiro classificado no Longo Prazo (não circulante) totalizou R\$ 68,4 milhões ao final do período de janeiro de 2026. Esta rubrica possui uma representatividade de 14% sobre a estrutura total do passivo analisado.

- **(8) Obrigações Tributárias:**

De acordo com a composição analítica de "Tributos Diferidos" enviada pela Recuperanda, o montante decorre das seguintes movimentações:

Obrigações Tributárias	
IR diferido	57.201
CSLL diferido	20.592
	77.793

O saldo das Obrigações Tributárias classificadas no Longo Prazo totalizou R\$ 77.793 milhões em 31 de janeiro de 2026, incrementando 128% o saldo da rubrica se comparado ao mês anterior.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.



3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.10.1. Tributário

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há informações adicionais.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há observações adicionais

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **janeiro/2026**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

	Nota	jan/26	ΔV%	Informativo dez/25
RECEITA BRUTA		0	0%	0
Dedução da Receita Líquida		0	0%	0
RECEITA LÍQUIDA	(1)	67.936	100%	1.339.394
Custo		-37.356	-55%	-1.339.399
(-) custo dos produtos vendidos	(2)	-37.356	-55%	-1.339.399
Resultado do valor justo de contratos de energia		2.281	3%	-138.001
LUCRO BRUTO		32.861	48%	-138.006
DESPESAS OPERACIONAIS	(4)	-7.406	-11%	-44.410
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		0	0%	-1.477
LUCRO OPERACIONAL		27.736	41%	-321.894
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		0	0%	0
RESULTADO FINANCEIRO	(5)	-3.929	-6%	-26.237
IMPOSTO DE RENDA E CSLL		-776	-1%	45.628
RESULTADO DO EXERCÍCIO		20.750	31%	-164.302

(1) Receita Operacional Líquida: De acordo com a composição analítica apresentada pela Recuperanda, este montante decorre majoritariamente das seguintes movimentações:

Receita Operacional Líquida	
Venda de Energia Elétrica	68.617
Liquidação Financeira CCEE (Receita)	6.552
Receitas Taxas CCEE Varejistas	278
Venda Serviço Gestão De Energia	151
Outras Receitas	146
Impostos s/ Receita	-7.808
	67.936

(2) Custo Operacional:

O custo operacional bruto é dominado pela aquisição de insumos, mas suavizado por créditos tributários:

Custo Operacional	
Compra de Energia Elétrica	-44.635
Liquidação Financeira CCEE (Custo)	-399
Custo com TUSD/RETUSD	-12
Crédito Impostos s/ Custo	7.831
Outros Custos	-141
	-37.356

(3) Resultado do valor justo de contratos de energia:

Valor Justo de Contratos Futuros	
Provisão Venda de Energia	5.976
Reversão Provisão Venda de Energia	-61.242
Venda de Energia s/ Contratos Futuros	-901.001
Provisão Compra de Energia	-3.585
Reversão Provisão Compra de Energia	46.558
Compra de Energia s/ Contratos Futuros	915.574
	2.280

A marcação a mercado (valor justo) dos contratos futuros foi o fator determinante para que o custo final ficasse em **35.075**, pois os instrumentos financeiros de energia geraram um resultado positivo, influenciando na composição do valor.

- **Despesas Operacionais:** As despesas operacionais totalizaram **(7.406)**, representando um impacto de 11% sobre a receita. Segue abaixo a composição:

Despesas Operacionais	
Despesas com Folha	-1.591
Despesas com Fornecedores	-2.520
Despesas com Depreciação	-128
Despesas com PDD	0
Rescisões Contratuais	-3.194
Outras Despesas Operacionais	-2
Outras Receitas Operacionais	30
	-7.405

- **Resultado Financeiro:**

Resultado Financeiro	
Rendimentos s/ Aplicação Financeira	29
Juros Recebidos Clientes	25
Descontos Obtidos	4
Juros s/ Empréstimos e Financiamento	-1.874
Impostos s/ Outras Receitas	-2.107
Tarifas Bancárias	-5
Juros Passivo	-1
Outras Despesas Financeiras	0
	-3.929

Observa-se que o Resultado Financeiro Líquido de (3.929) — equivalente a 6% da receita — é predominantemente impactado por despesas tributárias e o custo da dívida, com uma contribuição de menor impacto das receitas financeiras.

3.2.1. Observações (análise da receita líquida / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A DRE, retrata, dentre outros aspectos, a receita líquida mensal da recuperanda e o seu resultado líquido ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de FEVEREIRO/2026:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

jan/26				
LC =	A.C.	=	R\$ 258.610.995,13	0,47
	P.C.		R\$ 551.626.089,61	

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,47** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

jan/26				
LS =	$\frac{\text{A.C. - Estoque}}{\text{P.C.}}$	=	$\frac{\text{R\$ 258.610.995,13}}{\text{R\$ 551.626.089,61}}$	0,47

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,47** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

jan/26				
LI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{P.C.}}$	=	$\frac{\text{R\$ 3.615.373,90}}{\text{R\$ 551.626.089,61}}$	0,01

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,01**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo**

Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo.

No período de **janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		jan/26	
LG =	A.C + R.L.P.	R\$ 492.773,00	0,61
	P.C. + E.L.P	R\$ 801.754,00	

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,61**, para liquidar as respectivas dívidas.

3.3. FATOS RELEVANTES

Fomos informados pela empresa em recuperação sobre as companhias que compõem o seu ecossistema, conforme o organograma exibido. Na oportunidade, foi apresentado conjuntamente o fluxo de caixa financeiro realizado, indicando os resultados operacionais de forma separada entre as recuperandas e as demais empresas do ecossistema. Confira-se:



Em números gerais, ao realizar uma breve análise sobre as informações apresentadas, é possível verificar que as recuperandas geraram caixa negativo, enquanto

as demais empresas do ecossistema geraram caixa positivo, demonstrando, assim, a interdependência dos caixas, conforme montagem do quadro abaixo:

Recuperandas	
ECEL Comercializadora	- 27.284,07
ElétronPower Geração	- 474.275,17
Eletron Power GDI	404.529,22
VoltsWatts Holding	
Total	- 97.030,02
Não Recuperandas	
Serviços	616.203,48
Juntos	- 277.486,61
Ibimirim	1.809.653,57
Riacho Geração	-
Nova Riacho	-
Mercura	-
Consorcio PE	-
Simples Energia	-
Total	2.148.370,44
Total Grupo	2.051.340,42 a)

a) Total apresentado como consolidado da Holding.

Observação: Informações de fluxo de caixa operacional enviado pela Recuperanda no qual não foi possível validarmos ou cruzarmos os números com as demais informações fornecidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Tendo em vista que as informações e documentos relativos ao presente tópico já foram consolidados no Relatório Mensal de Atividades da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., deixa-se de reproduzi-los neste relatório, a fim de evitar duplicidade de informações e excesso de volume documental, adotando-se, para todos os fins, os dados e esclarecimentos ali constantes.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Na atual fase processual ainda não houve apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial, tampouco sua aprovação ou homologação judicial, razão pela qual não foi iniciado o cumprimento das obrigações previstas na proposta recuperacional por parte da Recuperanda.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos



6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda APRESENTOU os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme anexo.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Tendo em vista que as informações e documentos relativos ao presente tópico já foram consolidados no Relatório Mensal de Atividades da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., deixa-se de reproduzi-los neste relatório, a fim de evitar duplicidade de informações e excesso de volume documental, adotando-se, para todos os fins, os dados e esclarecimentos ali constantes.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.



Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da 2ª Vara Cível da Capital/PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

9. ANEXOS

- a) Checklist de Documentação Recebida
- b) Relatório fotográfico visita ao Grupo Elétron





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ELÉTRON POWER GERAÇÃO E
COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A

CNPJ nº 27.708.608/0001-21

JANEIRO/2026

Processo nº: Nº 0004686-90.2026.8.17.2001

2ª Vara Cível do Recife/PE

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL	4
2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	4
2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	5
2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	5
2.4. Quadro de funcionários	5
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	6
2.4.1.1. Número de funcionários CLT	6
2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	6
3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA	6
3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	7
3.1.1. Ativo (descrição / evolução)	8
3.1.1.1. Ativo Imobilizado	10
3.1.2. Passivo	10
3.1.2.1. Extraconcursal	12
3.1.2.1.1. Fiscal	13
3.1.2.1.1.1. Contingência	13
3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	13
3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	14
3.1.2.1.1.3. Alienação fiduciária	14
3.1.2.1.1.4. Arrendamentos mercantis	15
3.1.2.1.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	15
3.1.2.1.1.6. Obrigação de fazer	15
3.1.2.1.1.7. Obrigação de entregar	16
3.1.2.1.1.8. Obrigação de dar	16
3.1.2.1.1.9. Obrigações ilíquidas	17
3.1.2.1.1.10. Pós ajuizamento da RJ	17
3.1.2.1.1.10.1. Tributário	17
3.1.2.1.1.10.2. Trabalhista	18
3.1.2.1.1.10.3. Outros	18
3.1.2.1.1.10.3.1. Observações	18
3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais	18
3.2. Demonstração de resultados (evolução)	18
4. DILIGÊNCIAS	24
4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda	24
5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS	24
5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais	24
5.1.1. N/A	25
5.1.2. Anexar documentos	25
6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA	25
7. EVENTOS DO MÊS	25
7.1. Eventos do mês	25
8. OBSERVAÇÕES FINAIS	25
9. ANEXOS	26

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
27.708.608/0001-21
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/05/2017

NOME EMPRESARIAL
ELETROON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ELETROON POWER

PORTAL
DEMAIS

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
36.11-5-01 - Geração de energia elétrica

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
AV REPUBLICA DO LIBANO

NUMERO
251

COMPLEMENTO
SALA 2102 TORRE E ANEXO A EDIF
TRADE CENTER 4

CEP
51.110-160

BAIRRO/DISTRITO
PINA

MUNICIPIO
RECIFE

UF
PE

ENDERECO ELETRONICO
CONTATO@GESTAOFARALEGAL.COM

TELEFONE
(01) 3201-0021 / (01) 3201-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
ANNA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
22/01/2026

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/03/2026 às 15:49:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Não ocorreu alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962

Este documento foi gerado pelo usuário 031.***.***-17 em 28/05/2026 11:02:03
Número do documento: 26052618150266600000234836770
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052618150266600000234836770>
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 26/05/2026 18:15:02

Num. 241481763 - Pág. 59

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	27.708.608/0001-21
NOME EMPRESARIAL:	ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$67.069.118,70 (Sessenta e sete milhões, sessenta e nove mil e cento e dezoito reais e setenta centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUCAS MARCHIORI PEREIRA
Qualificação:	10-Diretor
Nome/Nome Empresarial:	ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emissão no dia 26/03/2026 às 15:50 (data e hora de Brasília)

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório, conforme declaração, enviada pela recuperanda.

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

Conforme declaração, enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

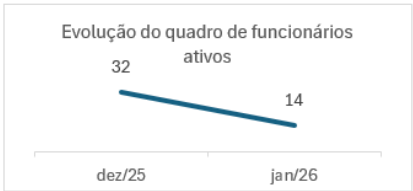
No caso da Recuperanda, além do quadro de empregados celetistas, há também profissionais que atuam como prestadores de serviços, compondo a estrutura operacional da empresa. Ambos serão detalhados nos tópicos a seguir.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o seguinte:

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

ELÉTRON POWER				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/Ano	Qtd. Inicial	Admitidos	Demitidos/ Afastados	Qtd. Final
dez/25	32	0	0	32
jan/26	32	0	18	14



O gráfico acima ilustra a movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **Janeiro/2026**:

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.		
NOME DO PRESTADOR	CNPJ	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO
GLAUBER JORDAN DA SILVA CALADO	53.155.244/0001-00	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

A relação acima retrata a quantidade de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços, no período de **janeiro/2026**.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

Ressalta-se que a presente análise possui caráter meramente informativo, tendo sido elaborada com base em informações fornecidas pela própria Recuperanda, não tendo sido submetida a procedimentos de auditoria independente ou validação externa, limitando-se esta Administração Judicial à verificação técnica das variações apresentadas, nos termos de suas atribuições legais.

Para desenvolver as análises na DRE e DFC, neste momento, somente foi possível calcular a variação vertical, uma vez que não nos foi apresentada as informações mensais

do mês anterior, devido ao processo de auditoria em curso, conforme informado pelas recuperandas.

- variações horizontais ($\Delta H\%$): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- As variações verticais ($\Delta V\%$): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	
	2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(659)
Ajustes para o resultado	
Depreciação e amortização	9
Variações do capital circulante	
Adiantamento a devedores diversos	(1)
Tributos a recuperar	(1)
Despesas antecipadas	25
Fornecedores	305
Salários e encargos sociais	(130)
Tributos a pagar	29
Outros passivos	1
Caixa (aplicado nas atividades) operacionais	(421)
Imposto de renda e contribuição social pagos	
Juros pagos	
Caixa líquido (aplicado nas atividades operacionais)	(421)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	
Adições ao investimento	109
Caixa líquido (aplicado nas atividades de investimento)	109
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Partes relacionadas	(7.663)
Custo para captação de empréstimos	117
Aumento de capital	4.007
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	(3.539)
Aumento de caixa e equivalentes, líquidos	(3.851)
Caixa e equivalentes no início do exercício	4.343
Caixa e equivalentes no final do exercício	492

A variação do caixa no período demonstra uma redução na reserva imediata da empresa:



A análise do fluxo de caixa de janeiro de 2026 da **Eletron Power** revela que a companhia apresentou uma **redução líquida de caixa de 3.851**, encerrando o mês com uma posição de **492**. Embora a operação tenha consumido recursos **(-421)**, a redução da liquidez decorreu prioritariamente das atividades de financiamento, especificamente o fluxo negativo com **partes relacionadas (7.663)**.

Cabe destacar que o aporte de capital realizado no mês **(4.007)** não foi suficiente para neutralizar as saídas financeiras, resultando em uma dependência de saldos acumulados de períodos anteriores.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais Mil)					
ATIVO	Nota	dez/25	jan/26	ΔH %	ΔV%
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalente a Caixas		37.419	492	-99%	0%
Contas a Receber de Clientes e Outros	(1)	99.077	80.000	-19%	17%
Adiantamentos Diversos		442	434	-2%	0%
Partes Relacionadas	(2)	140.288	152.640	9%	33%
Impostos a Recuperar		48	44	-8%	0%
Dividendos a Receber		106	106	0%	0%
Despesas Antecipadas		74	49	-34%	0%
Outros Ativos		0	114	100%	0%
Total do ativo circulante		277.454	233.879	-16%	51%
NÃO CIRCULANTE					
Depósitos Judiciais		1.188	1.188	0%	0%
Partes Relacionadas		37.920	35.926	-5%	8%
Investimentos	(3)	168.333	183.506	9%	40%
Imobilizado		4.757	5.862	23%	1%
Intangível		210	210	0%	0%
Total do ativo não circulante		212.408	226.692	7%	49%
TOTAL DO ATIVO		489.862	460.571	-6%	100%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

Com base nas informações contábeis disponibilizadas pela Recuperanda, verifica-se que o **Ativo Circulante** encerrou o período em R\$ 233,8 milhões, representando redução de 15,7% em comparação ao mês anterior.

A análise das rubricas evidencia movimentações relevantes na composição patrimonial, conforme detalhado a seguir:

• **(1) Contas a Receber de Clientes e Outros:**

Contas a Receber de Clientes e Outros	
Venda de Participação	80.000
	80.000

No que tange ao Ativo Circulante, destaca-se a rubrica 'Contas a Receber de Clientes e Outros', que apresentou uma retração de 19% em relação ao período anterior. O saldo encerrou o mês de janeiro de 2026 em R\$ 80.000 mil, mantendo uma representatividade de 17%, sendo o saldo composto integralmente por Venda de Participação.

• **(2) Partes Relacionadas:** Abaixo segue a composição dos saldos mais relevantes dessa rubrica:

Partes Relacionadas	
Clientes Coligados	937
Conta Corrente (Ativo) - Voltswatts Holding	130.054
Conta Corrente (Ativo) - Ibimirins	8.854
Conta Corrente (Ativo) - UFV Riacho	3.856
Conta Corrente (Ativo) - Nova Riacho	8.939
	152.640

- **(3) Investimentos:** O saldo total de 183.508 em Investimentos representa a maior parcela do Ativo analisado (40% do total). A composição detalha as participações societárias da Recuperanda em outras entidades:

Investimentos	
Participação - Ibimirins	54.903
Participação - VJ Energética	1.089
Participação - Elétron Power GD I	78.777
Participação - Nova Riacho	48.738
	183.507

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Considerando a importância do controle patrimonial para a operação, a empresa realiza mensalmente o levantamento dos valores brutos e depreciações acumuladas.

Referente ao período de janeiro/2026, apresenta-se o balancete com a composição das contas do Ativo Imobilizado:

128 ATIVO IMOBILIZADO	5.871.092,49	-	8.879,00	5.862.213,49
12801 BENS EM OPERAÇÃO	5.871.092,49	-	8.879,00	5.862.213,49
12801001 CUSTO DO IMOBILIZADO	3.095.354,80	-	-	3.095.354,80
1280100101 TERREÇOS	2.216.377,25	-	-	2.216.377,25
1280100104 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	603.587,55	-	-	603.587,55
1280100105 VEÍCULOS	185.390,00	-	-	185.390,00
12801002 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	107.506,55	-	8.879,00	116.385,55
1280100203 (-) DEPREC. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	63.636,55	-	5.789,00	69.425,55
1280100205 (-) DEPREC. VEÍCULOS	43.870,00	-	3.090,00	46.960,00
12802 IMOBILIZADO ARRENDADO	1.238.734,00	-	-	1.238.734,00
12802001 CUSTO DO IMOBILIZADO	1.238.734,00	-	-	1.238.734,00
1280200199 DIREITOS DE USO	1.238.734,00	-	-	1.238.734,00
12802002 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	353.923,97	-	-	353.923,97
1280200299 (-) DEPREC. DIREITOS DE USO	353.923,97	-	-	353.923,97
12803 IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.998.434,21	-	-	1.998.434,21
12803001 CUSTO DO IMOBILIZADO	1.998.434,21	-	-	1.998.434,21
1280300101 IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.998.434,21	-	-	1.998.434,21

3.1.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e

o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais Mil)					
PASSIVO	Nota	dez/25	jan/26	ΔH %	ΔV%
CIRCULANTE					
Fornecedores e Outras contas a Pagar		3	411	13600%	0%
Passivo Financeiro		0	0	0%	0%
Partes Relacionadas	(4)	37.795	45.524	20%	10%
Obrigações Trabalhistas		628	113	-82%	0%
Tributos a Pagar		6	40	567%	0%
Adiantamentos de Clientes		18.962	0	-100%	0%
Dividendos a Pagar		0	0	100%	0%
Empréstimos e Financiamentos		48.791	31.262	-36%	7%
Outros Passivos		1.000	1.001	0%	0%
Total do passivo circulante		107.185	78.351	-27%	17%
NÃO CIRCULANTE					
Partes Relacionadas		150	0	-100%	0%
Empréstimos e Financiamentos	(5)	175.667	183.275	4%	40%
Outros Passivos		820	820	0%	0%
Total do passivo não circulante		176.637	184.095	4%	40%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social		67.069	67.069	0%	15%
Adiantamentos para futuro aumento de capital		168.914	190.021	12%	41%
Reserva de capital		13.149	13.149	0%	3%
Prejuízo acumulado		-43.092	-72.114	67%	-16%
Total do patrimônio líquido		206.040	198.125	-4%	43%
TOTAL DO PASSIVO		489.862	460.571	-6%	100%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

Com base nas informações contábeis disponibilizadas pela Recuperanda, verifica-se que o **Passivo Circulante** apresentou redução de 27% no período, encerrando janeiro no montante de R\$ 78,3 milhões.

A análise das rubricas evidencia alterações relevantes na composição das exigibilidades, conforme detalhado a seguir:

- **(4) Partes Relacionadas:** O montante de R\$ 45.524 milhões registrado no Passivo Circulante refere-se às obrigações da Recuperanda junto a empresas do seu próprio grupo econômico. Observou-se uma elevação de 20% nesta rubrica em

comparação ao período anterior, passando a deter um peso de 10% na estrutura da Análise Vertical do passivo.

Partes Relacionadas	
Fornecedores Coligados	8
Conta Corrente (Passivo) - Elétron Power GD I	35.219
Conta Corrente (Passivo) - Ibimirins	10.147
Conta Corrente (Passivo) - VJ Energética	150
	45.524

- **(5) Empréstimos e Financiamentos:** O saldo total de 183.275 no Passivo Não Circulante representa o endividamento de longo prazo da Recuperanda. Esta rubrica possui uma alta materialidade, detendo 40% do peso total do passivo analisado. Segue abaixo a composição da rubrica de acordo com a recuperanda:

Empréstimos e Financiamentos	
Emprestimo BNB	7.065
Emprestimo ABC	176.211
	183.276

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.



3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e

organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.10.1. Tributário

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há informações adicionais.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há observações adicionais

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **janeiro/2026**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

	Nota	jan/26	ΔH %	ΔV%	Informativo dez/25
RECEITA BRUTA		0	0%	0%	0
Dedução da Receita Líquida		0	0%	0%	0
RECEITA LÍQUIDA	(1)	177	-90%	100%	1.760
Custo		2	-67%	1%	6
(-) custo dos produtos vendidos		2	-67%	1%	6
LUCRO BRUTO		179	-90%	101%	1.766
DESPESAS OPERACIONAIS	(2)	-717	85%	-405%	-4.672
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		0	100%	0%	-31.201
LUCRO OPERACIONAL		-538	98%	-304%	-34.107
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		0	0%	0%	0
RESULTADO FINANCEIRO	(3)	-121	95%	-68%	-2.369
IMPOSTO DE RENDA E CSLL		0	0%	0%	0
RESULTADO DO EXERCÍCIO		-659	98%	-372%	-36.476

Para desenvolver a análise da DRE, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- **(1) Receita Líquida:** Quanto à abertura da rubrica de Receita Líquida, a composição dos saldos permite identificar a origem dos fluxos que totalizam o valor reportado em tela. De acordo com o detalhamento analítico, a formação do saldo é de 180 conforme discriminado abaixo, apresentando uma variação imaterial de 3 (arredondamento ou conciliação) em relação ao total de 177 demonstrado na DRE macro:

Receita Operacional Líquida	
Venda Serviço Gestão De Energia	207
Outras Receitas	2
Impostos s/ Receita	-29
	180

- **(2) Despesas Operacionais:** A rubrica de Despesas Operacionais, que na DRE planilhada totaliza (717), encontra sua principal base de sustentação nas Despesas Gerais e Administrativas (607). A abertura analítica revela a seguinte distribuição:

Despesas Operacionais	
Despesas com Folha	-101
Despesas com Fornecedores	-497
Despesas com Depreciação	-9
	-607

- Integração do Resultado de Equivalência Patrimonial:** A rubrica de Despesas Operacionais, consolidada em (717), compreende não apenas os gastos administrativos diretos, mas também o reflexo do desempenho das participações societárias através do método de equivalência patrimonial. A composição analítica deste montante deriva da soma das despesas gerais (607) com o resultado líquido negativo das investidas (110), conforme detalhado nas informações abaixo:

Equivalência Patrimonial	
VJ ENERGETICA LIMITADA	-5
ELÉTRON POWER GD I	-612
NOVA RIACHO PARTICIPAÇÕES	777
SPE SE IBIMIRIM ENERGIA	0
UFV IBIMIRIM 1 GERAÇÃO DE ENERGIA	76
UFV IBIMIRIM 2 GERAÇÃO DE ENERGIA	135
UFV IBIMIRIM 3 GERAÇÃO DE ENERGIA	-67
UFV IBIMIRIM 4 GERACAO DEE ENERGI	-8
UFV IBIMIRIM 5 GERAÇÃO DE ENERGIA	-4
UFV IBIMIRIM 6 GERAÇÃO DE ENERGIA	-37
UFV IBIMIRIM 7 GERAÇÃO DE ENERGIA	-73
UFV IBIMIRIM 8 GERAÇÃO DE ENERGIA	-52
UFV IBIMIRIM 9 GERAÇÃO DE ENERGIA	-20
	110

(3) Resultado Financeiro: A abertura analítica revela a seguinte distribuição:

Despesas Financeiras	
Juros s/ Empréstimos e Financiamentos	-117
Impostos s/ Outras Receitas	-3
Tarifas Bancárias	-1
Juros Passivo	0
	-121

3.2.1. Observações (análise da Receita Líquida / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)



A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro/2026**:

Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

				jan/26
LC =	A.C.	=	R\$ 233.879.068,95	2,99
	P.C.		R\$ 78.350.447,93	

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 2,99 para liquidar as respectivas dívidas**.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		jan/26	
LS =	$\frac{\text{A.C. - Estoque}}{\text{P.C.}}$	=	R\$ 233.879.068,95
			R\$ 78.350.447,93 2,99

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 2,99 para liquidar as respectivas dívidas**.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

		jan/26	
LI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{P.C.}}$	=	R\$ 491.551,35
			R\$ 78.350.447,93 0,01

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,01**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante**

(+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo.

No período de **janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

jan/26			
LG =	$\frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}}$	=	$\frac{\text{R\$ 270.993.617,75}}{\text{R\$ 262.446.824,99}}$ 1,03

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 1,03**, para liquidar as respectivas dívidas.

O índice de Liquidez Geral situa-se em 1,03, indicando, em termos puramente contábeis, a existência de R\$ 1,03 para cada R\$ 1,00 de obrigação. Todavia, ressalta-se que a composição do ativo realizável é fortemente concentrada em Partes Relacionadas (R\$ 188.566 mil), enquanto a disponibilidade imediata de caixa sofreu redução de 99% no período, o que exige cautela na interpretação da capacidade de pagamento efetiva.

3.3. FATOS RELEVANTES

Fomos informados pela empresa em recuperação sobre as companhias que compõem o seu ecossistema, conforme o organograma exibido. Na oportunidade, foi apresentado conjuntamente o fluxo de caixa financeiro realizado, indicando os resultados operacionais de forma separada entre as recuperandas e as demais empresas do ecossistema. Confira-se:



Em números gerais, ao realizar uma breve análise sobre as informações apresentadas, é possível verificar que as recuperandas geraram caixa negativo, enquanto as demais empresas do ecossistema geraram caixa positivo, demonstrando, assim, a interdependência dos caixas, conforme montagem do quadro abaixo:

Recuperandas	
ECEL Comercializadora	- 27.284,07
ElétronPower Geração	- 474.275,17
Elétron Power GDI	404.529,22
VoltsWatts Holding	
Total	- 97.030,02
Não Recuperandas	
Serviços	616.203,48
Juntos	- 277.486,61
Ibimirim	1.809.653,57
Riacho Geração	-
Nova Riacho	-
Mercura	-
Consortio PE	-
Simplex Energia	-
Total	2.148.370,44
Total Grupo	2.051.340,42 a)

a) Total apresentado como consolidado da Holding.

Observação: Informações de fluxo de caixa operacional enviado pela Recuperanda no qual não foi possível validarmos ou cruzarmos os números com as demais informações fornecidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Tendo em vista que as informações e documentos relativos ao presente tópico já foram consolidados no Relatório Mensal de Atividades da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., deixa-se de reproduzi-los neste relatório, a fim de evitar duplicidade de informações e excesso de volume documental, adotando-se, para todos os fins, os dados e esclarecimentos ali constantes.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Na atual fase processual ainda não houve apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial, tampouco sua aprovação ou homologação judicial, razão pela qual não foi iniciado o cumprimento das obrigações previstas na proposta recuperacional por parte da Recuperanda.



5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda APRESENTOU os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme anexo.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Tendo em vista que as informações e documentos relativos ao presente tópico já foram consolidados no Relatório Mensal de Atividades da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., deixa-se de reproduzi-los neste relatório, a fim de evitar duplicidade de informações e excesso de volume documental, adotando-se, para todos os fins, os dados e esclarecimentos ali constantes.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda,



bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da 2ª Vara Cível da Capital/PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

9. ANEXOS

- a) Checklist de Documentação Recebida
- b) Relatório fotográfico visita ao Grupo Elétron





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ELETRON POWER GD I S.A.

CNPJ nº 49.590.822/0001-69

JANEIRO/2026

Processo nº: Nº 0004686-90.2026.8.17.2001

2ª Vara Cível do Recife/PE

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



Sumário

1. INTRODUÇÃO -----4

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----4

2.1. Houve alteração da atividade empresarial? -----4

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? -----5

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----5

2.4. Quadro de funcionários -----5

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----6

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----6

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----6

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras -----7

3.1.1. Ativo (descrição / evolução) -----8

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----10

3.1.2. Passivo -----10

3.1.2.1. Extraconcursal -----11

3.1.2.1.1. Fiscal -----11

3.1.2.1.1.1. Contingência -----12

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----12

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----13

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----13

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----13

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) -----14

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----14

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----15

3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----15

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----15

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ -----16

3.1.2.1.10.1. Tributário -----16

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----16

3.1.2.1.10.3. Outros -----17

3.1.2.1.10.3.1. Observações -----17

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais -----17

3.2. Demonstração de resultados (evolução) -----17

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) -----18

4. DILIGÊNCIAS -----21

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----21

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS -----21

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----21

5.1.1. N/A -----22

5.1.2. Anexar documentos -----22

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----22

7. EVENTOS DO MÊS -----22

7.1. Eventos do mês -----22

8. OBSERVAÇÕES FINAIS -----23

9. ANEXOS -----23

Visita Técnica à Sede do Grupo Elétron ----- 25
Janeiro/2026 ----- 25

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.590.822/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ELETRON POWER GD I S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
AV DR CARDOSO DE MELO

NÚMERO
626

COMPLEMENTO
CONJ 705 SALA 1

CEP
04.548-003

BARRIO/DISTRITO
VILA OLÍMPIA

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CARLOS.AUGUSTO@ELETRONENERGY.COM.BR

TELEFONE
(81) 3201-0021

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
22/01/2026

Não ocorreu alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.



2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	49.590.822/0001-69
NOME EMPRESARIAL:	ELETRON POWER GD I S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$43.743.276,00 (Quarenta e tres milhões, setecentos e quarenta e tres mil e duzentos e setenta e seis reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA
Qualificação:	16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:	WILSON RIBEIRO DE SOUZA
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/05/2026 às 16:11 (data e hora de Brasília).

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório, conforme declaração, enviada pela recuperanda.

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

Conforme declaração, enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

No caso da Recuperanda, além do quadro de empregados celetistas, há também profissionais que atuam como prestadores de serviços, compondo a estrutura operacional da empresa. Ambos serão detalhados nos tópicos a seguir.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o seguinte:

Segundo informações prestadas pela Recuperanda, no momento, não há empregados formalmente contratados sob modalidade CLT.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

A recuperanda informou a inexistência de prestadores de serviços de personalidade jurídica para a empresa.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

Ressalta-se que a presente análise possui caráter meramente informativo, tendo sido elaborada com base em informações fornecidas pela própria Recuperanda, não tendo sido submetida a procedimentos de auditoria independente ou validação externa, limitando-se esta Administração Judicial à verificação técnica das variações apresentadas, nos termos de suas atribuições legais.

Para desenvolver as análises na DRE e DFC, neste momento, somente foi possível calcular a variação vertical, uma vez que não nos foi apresentada as informações mensais do mês anterior, devido ao processo de auditoria em curso, conforme informado pelas recuperandas.

- As variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- As variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	
	2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	612
Ajustes para o resultado	
Depreciação e amortização	
Variações do capital circulante	
Adiantamento a devedores diversos	37
Tributos a recuperar	(1)
Fornecedores	(91)
Salários e encargos sociais	
Tributos a pagar	(18)
Outros passivos	303
Caixa (aplicado nas atividades) operacionais	842
Imposto de renda e contribuição social pagos	
Juros pagos	
Caixa líquido (aplicado nas atividades operacionais)	842
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	
Adições ao investimento	328
Caixa líquido (aplicado nas atividades de investimento)	328
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Partes relacionadas	2.228
Integralização de capital dos não controladores	(276)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	1.952
Aumento de caixa e equivalentes, líquidos	3.122
Caixa e equivalentes no início do exercício	134
Caixa e equivalentes no final do exercício	3.256

A movimentação financeira apresentada é sustentada por três rubricas principais que somam a quase totalidade do aumento de caixa no período:

- **Partes Relacionadas:** O valor de R\$ 2.228 milhões Representa a principal fonte de entrada de recursos.

Caixa Líquido das Atividades Operacionais: Embora o resultado contábil antes do imposto tenha sido de 612, o caixa operacional efetivo foi de 842. Esse resultado foi evidenciado principalmente pela rubrica "Outros Passivos" (303).

O fator de maior impacto foi o fluxo de financiamento, especificamente a entrada de 2.228 via Partes Relacionadas. Este movimento foi o principal responsável pela capitalização da entidade.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais Mil)					
ATIVO	Nota	dez/25	jan/26	ΔH %	ΔV%
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalente a Caixas		1.105	3.257	195%	3%
Adiantamentos Diversos		38	1	-97%	0%
Partes Relacionadas	(1)	30.481	29.320	-4%	24%
Tributos a Recuperar		13	17	31%	0%
Total do ativo circulante		31.637	32.595	3%	26%
NÃO CIRCULANTE					
Partes Relacionadas	(2)	23.153	26.800	16%	22%
Investimentos	(3)	65.240	64.660	-1%	52%
Total do ativo não circulante		88.393	91.460	3%	74%
TOTAL DO ATIVO		120.030	124.055	3%	100%

Com base nas informações contábeis disponibilizadas pela Recuperanda, verifica-se que o **Ativo Circulante** apresentou crescimento de 3% no período, encerrando janeiro no montante de R\$ 32,5 milhões.

A análise das rubricas evidencia as seguintes composições:

• **(1) Partes Relacionadas CP:**

Partes Relacionadas	
Conta Corrente (Ativo) - Eletron Power	29.320
	29.320

A rubrica apresenta um saldo total de 29.320 (em milhões), decrescido em 4% se comparado ao mês anterior, integralmente alocado no Ativo Circulante.

• **(2) Partes Relacionadas LP:**

Partes Relacionadas	
Conta Corrente (Ativo) - GDs	26.800
	26.800

A rubrica apresenta um saldo total de 26.800 (em milhões), integralmente alocado no **Ativo Não Circulante**. A empresa possui uma exposição relevante a ativos de crédito com partes relacionadas, totalizando 56.120.

(3) Investimentos:

Investimentos	
Investimentos em Controladas	64.660
	64.660

A rubrica de Investimentos é, isoladamente, o item de maior peso no Ativo Não Circulante, representando mais da metade (52%) de todo o grupo. O grupo de Investimentos, concentra-se primordialmente em **participações em controladas**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

A recuperanda informou a inexistência de bens registrados no ativo imobilizado.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais Mil)				
PASSIVO	dez/25	jan/26	ΔH %	ΔV%
CIRCULANTE				
Fornecedores e Outras contas a Pagar	29	163	462%	0%
Partes Relacionadas	(4) 7.600	8.903	17%	7%
Tributos a pagar	3	0	-100%	0%
Outros Passivos	301	301	0%	0%
Total do passivo circulante	7.933	9.367	18%	8%
NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e Financiamentos	0	303	100%	0%
Total do passivo não circulante	0	303	100%	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital Social	43.743	43.743	0%	35%
Adiantamentos para futuro aumento de capital	33.526	35.607	6%	29%
Reserva de Capital	31.217	31.217	0%	25%
Reserva de Lucros	0	3.817	0%	3%
Prejuízo acumulado	3.610	0	-100%	0%
Total do patrimônio líquido	112.096	114.384	2%	92%
TOTAL DO PASSIVO	120.029	124.054	3%	100%

Passivo Circulante registrou um aumento de **18%**, encerrando janeiro em **R\$ 9,3 milhões**.



(4) Partes Relacionadas:

Partes Relacionadas	
Conta Corrente (Passivo) - GDs	8.903
	8.903

Com relação grupo de **Partes Relacionadas**, verificou-se uma elevação de 17% em relação ao período anterior, além de uma exigibilidade passiva de R\$ 8.903 milhões em jan/26 proveniente de mútuos ou contas correntes intercompany junto às unidades de Geração Distribuída (GDs).

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

A Recuperanda não apresentou demonstrativos ou registros que evidenciem a existência de obrigações ilíquidas durante o período em análise.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.10.1. Tributário

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há informações adicionais.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há observações adicionais

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **janeiro/2026**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

	Nota jan/26	ΔH %	ΔV%	Informativo dez/25
RECEITA BRUTA	0	0%	0%	0
Dedução da Receita Líquida	0	0%	0%	0
RECEITA LÍQUIDA	0	0%	0%	0
Custo	0	0%	0%	0
(-) custo dos produtos vendidos	0	0%	0%	0
LUCRO BRUTO	0	0%	0%	0
DESPESAS OPERACIONAIS	-1	99%	0%	-144
Resultado de equivalência patrimonial	605	-88%	0%	5.214
LUCRO OPERACIONAL	604	-88%	0%	5.070
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0	0%	0%	0
RESULTADO FINANCEIRO	7	107%	0%	-94
IMPOSTO DE RENDA E CSLL	0	-100%	0%	-1
RESULTADO DO EXERCÍCIO	611	-88%	0%	4.975

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

Verifica-se que o resultado líquido do período se apresenta preponderantemente influenciado pela rubrica de equivalência patrimonial, a qual totalizou um impacto de R\$ 605 mil.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **faturamento** no período de **janeiro/2026**.

Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/Passivo Circulante**.

No período de **janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

jan/26				
LC =	A.C.	=	R\$ 32.594.349,28	3,48
	P.C.		R\$ 9.367.092,02	

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 3,48 para liquidar as respectivas dívidas**.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		jan/26	
LS =	$\frac{\text{A.C. - Estoque}}{\text{P.C.}}$	=	$\frac{\text{R\$ } 32.594.349,28}{\text{R\$ } 9.367.092,02}$ 3,48

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 3,48** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

		jan/26	
LI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{P.C.}}$	=	$\frac{\text{R\$ } 3.256.526,37}{\text{R\$ } 9.367.092,02}$ 0,35

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,35**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

jan/26			
LG =	$\frac{A.C + R.L.P.}{P.C. + E.L.P.}$	=	$\frac{R\$ 59.394.120,46}{R\$ 9.670.110,53}$ 6,14

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 6,14**, para liquidar as respectivas dívidas.

3.3. FATOS RELEVANTES

Fomos informados pela empresa em recuperação sobre as companhias que compõem o seu ecossistema, conforme o organograma exibido. Na oportunidade, foi apresentado conjuntamente o fluxo de caixa financeiro realizado, indicando os resultados operacionais de forma separada entre as recuperandas e as demais empresas do ecossistema. Confira-se:



Em números gerais, ao realizar uma breve análise sobre as informações apresentadas, é possível verificar que as recuperandas geraram caixa negativo, enquanto as demais empresas do ecossistema geraram caixa positivo, demonstrando, assim, a interdependência dos caixas, conforme montagem do quadro abaixo:

Recuperandas	
ECEL Comercializadora	- 27.284,07
ElétronPower Geração	- 474.275,17
Elétron Power GDI	404.529,22
VoltsWatts Holding	
Total	- 97.030,02
Não Recuperandas	
Serviços	616.203,48
Juntos	- 277.486,61
Ibimirim	1.809.653,57
Riacho Geração	-
Nova Riacho	-
Mercura	-
Consorcio PE	-
Simplex Energia	-
Total	2.148.370,44
Total Grupo	2.051.340,42 a)

a) Total apresentado como consolidado da Holding.

Observação: Informações de fluxo de caixa operacional enviado pela Recuperanda no qual não foi possível validarmos ou cruzarmos os números com as demais informações fornecidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Tendo em vista que as informações e documentos relativos ao presente tópico já foram consolidados no Relatório Mensal de Atividades da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., deixa-se de reproduzi-los neste relatório, a fim de evitar duplicidade de informações e excesso de volume documental, adotando-se, para todos os fins, os dados e esclarecimentos ali constantes.

5. PAGAMENTO AOS CREDITORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Na atual fase processual ainda não houve apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial, tampouco sua aprovação ou homologação judicial, razão pela qual não foi iniciado o cumprimento das obrigações previstas na proposta recuperacional por parte da Recuperanda.



5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda APRESENTOU os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme anexo.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Tendo em vista que as informações e documentos relativos ao presente tópico já foram consolidados no Relatório Mensal de Atividades da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., deixa-se de reproduzi-los neste relatório, a fim de evitar duplicidade de informações e excesso de volume documental, adotando-se, para todos os fins, os dados e esclarecimentos ali constantes.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da 2ª Vara da Cível da Capital/PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

9. ANEXOS

- a) Checklist de Documentação Recebida
- b) Relatório fotográfico visita ao Grupo Elétron



Recife, 25 de maio de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

WALESCA NORONHA
Administradora Judicial
OAB/PE 39.506

D'AMBRÓSIO REESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
P/P BRUNO MORAIS D'AMBRÓSIO



D'Ambrósio Reestruturação Empresarial S/S Ltda
p/p Bruno Moraes D'Ambrósio

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1)	SIM	-
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2)	SIM	-
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3)	SIM	-
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4)	SIM	-
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1)	SIM	-
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2)	SIM	-
7	FLUXO DE CAIXA (3.1)	SIM	-
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1)	NÃO	-
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1)	NÃO	-
12	CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1)	NÃO	-
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2)	NÃO	-
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2)	NÃO	-
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3)	NÃO	-
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4)	NÃO	-
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5)	NÃO	-
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6)	NÃO	-
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7)	NÃO	-
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8)	NÃO	-
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9)	NÃO	-
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10)	NÃO	-
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	Declaração de Ausência
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1)	SIM	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.1)	NÃO	Não Há Plano Aprovado
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.1) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	NÃO	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1)	SIM	-
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2)	SIM	-
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3)	SIM	-
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4)	SIM	-
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1)	SIM	-
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2)	SIM	-
7	FLUXO DE CAIXA (3.1)	SIM	-
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1)	NÃO	-
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1)	NÃO	-
12	CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1)	NÃO	-
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2)	NÃO	-
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2)	NÃO	-
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3)	NÃO	-
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4)	NÃO	-
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5)	NÃO	-
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6)	NÃO	-
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7)	NÃO	-
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8)	NÃO	-
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9)	NÃO	-
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10)	NÃO	-
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	Declaração de Ausência
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1)	SIM	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.1)	NÃO	Não Há Plano Aprovado
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.1) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	NÃO	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1)	SIM	-
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2)	SIM	-
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3)	SIM	-
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4)	SIM	-
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1)	SIM	-
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2)	SIM	-
7	FLUXO DE CAIXA (3.1)	SIM	-
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1)	NÃO	-
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1)	NÃO	-
12	CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1)	NÃO	-
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2)	NÃO	-
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2)	NÃO	-
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3)	NÃO	-
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4)	NÃO	-
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5)	NÃO	-
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6)	NÃO	-
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7)	NÃO	-
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8)	NÃO	-
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9)	NÃO	-
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10)	NÃO	-
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	Declaração de Ausência
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1)	SIM	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.1)	NÃO	Não Há Plano Aprovado
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.1) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	NÃO	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

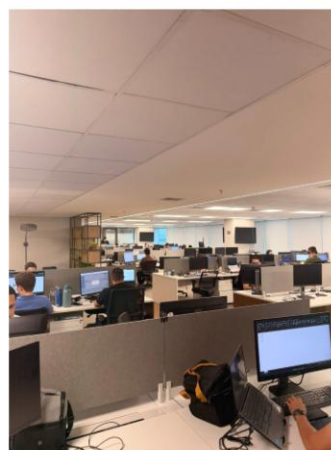
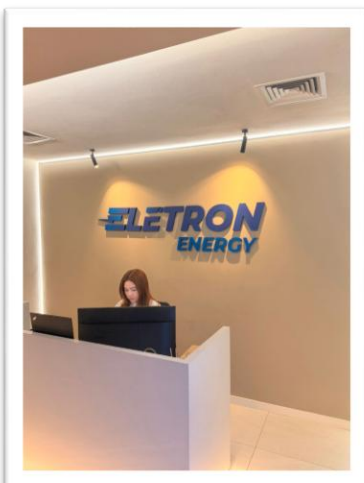
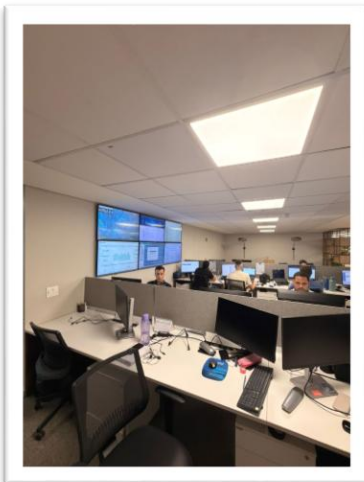
	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1)	SIM	-
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2)	SIM	-
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3)	SIM	-
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4)	SIM	-
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1)	SIM	-
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2)	SIM	-
7	FLUXO DE CAIXA (3.1)	SIM	-
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1)	NÃO	-
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1)	NÃO	-
12	CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1)	NÃO	-
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2)	NÃO	-
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2)	NÃO	-
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3)	NÃO	-
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4)	NÃO	-
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5)	NÃO	-
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6)	NÃO	-
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7)	NÃO	-
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8)	NÃO	-
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9)	NÃO	-
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10)	NÃO	-
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	Declaração de Ausência
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1)	NÃO	Declaração de Ausência
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.1)	NÃO	Não Há Plano Aprovado
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.1) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	NÃO	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





GRUPO ELÉTRON





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

VOLTSWATTS HOLDING S.A.
CNPJ nº 32.653.365.0001-01

FEVEREIRO/2026

Processo nº: Nº 0004686-90.2026.8.17.2001
2ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962





GLOSSÁRIO

AJ Administrador Judicial

CAGED Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

LREF Lei nº 11.101/2005

PRJ Plano de Recuperação Judicial

RECUPERANDA Empresa em Recuperação Judicial

RJ Recuperação Judicial

RMA Relatório Mensal de Atividades

CNJ Conselho Nacional de Justiça

Sumário

1. INTRODUÇÃO -----4

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----4

2.1. Houve alteração da atividade empresarial? -----4

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? -----4

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----5

2.4. Quadro de funcionários -----5

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----6

2.4.1.1. Número de funcionários CLT -----6

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----6

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----6

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras -----6

3.1.1. Ativo (descrição / evolução) -----7

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----8

3.1.2. Passivo -----8

3.1.2.1.1. Fiscal -----10

3.1.2.1.1.1. Contingência -----10

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----11

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----12

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----12

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) -----13

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----13

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----13

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----14

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ -----15

3.1.2.1.10.1. Tributário -----15

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----15

3.1.2.1.10.3. Outros -----15

3.1.2.1.10.3.1. Observações -----16

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais -----16

3.2. Demonstração de resultados (evolução) -----16

4. DILIGÊNCIAS -----19

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----19

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS -----20

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----20

5.1.1. N/A -----20

5.1.2. Anexar documentos -----20

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----20

7. EVENTOS DO MÊS -----21

7.1. Eventos do mês -----21

8. OBSERVAÇÕES FINAIS -----25

9. ANEXOS -----26

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

TOMADOR DE INSCRIÇÃO 32.863.366/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/02/2019	
TIPO DE EMPRESARIAL VOLT SWATT'S HOLDING S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL					
TÍTULO DO ESTABLÉCIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS 84.82-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 84.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada					
LOGRADOURO AV REPUBLICA DO LISBÃO		NUMERO 251	COMPLEMENTO SALA 2101 TORRE E		
CNPJ 51.110-160	INSCRIÇÃO EM PIS/COFINS PIS/COFINS	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE		
E-MAIL CARLOS.AUGUSTO@ELETRONENERGY.COM.BR		TELEFONE (81) 3261-0021			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****					
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 21/05/2026 às 15:37:10 (data e hora de Brasília).
Página: 1/1

Não ocorreu alteração na atividade empresarial, para esta competência, até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

32.653.365/0001-01

NOME EMPRESARIAL:

VOLTSWATTS HOLDING S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 235.704.559,44 (Duzentos e trinta e cinco milhões, setecentos e quatro mil e quinhentos e cinquenta e nove reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	WILSON RIBEIRO DE SOUZA
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emissão no dia 21/05/2026 às 15:41:46 (data e hora de Brasília).

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial, para esta competência, até a data de confecção deste relatório, conforme declaração, enviada pela recuperanda.

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

Conforme declaração, enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos, para esta competência, até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

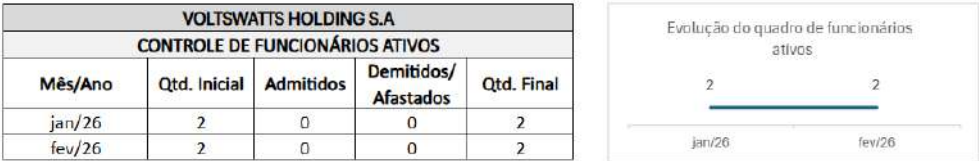
No caso da Recuperanda, além do quadro de empregados celetistas, há também profissionais que atuam como prestadores de serviços, compondo a estrutura operacional da empresa. Ambos serão detalhados nos tópicos a seguir.



2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o seguinte:

2.4.1.1. Número de funcionários CLT



O gráfico acima ilustra a movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **FEVEREIRO/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Até o momento da elaboração deste relatório, não foram disponibilizadas pela Recuperanda informações que demonstrem a quantidade de pessoas jurídicas prestadoras de serviço para o período em evidência.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

Ressalta-se que a presente análise possui caráter meramente informativo, tendo sido elaborada com base em informações fornecidas pela própria Recuperanda, não tendo sido submetida a procedimentos de auditoria independente ou validação externa, limitando-se esta Administração Judicial à verificação técnica das variações apresentadas, nos termos de suas atribuições legais.

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para

o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de fevereiro/2026, a Recuperanda apresentou a seguinte DFC:

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			
	jan/26	fev/26	ΔH %
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	20.863	-12.171	-158%
Ajustes para o resultado	-	-	0%
Depreciação e amortização	-	-	0%
Variações do capital circulante	-	-	0%
Fornecedores	(3)	44	1567%
Salários e encargos sociais	(4)	-	100%
Tributos a pagar	3	-	-100%
Outros passivos	(20.751)	7.559	136%
Caixa (aplicado nas atividades) operacionais	108	-4.569	-4331%
Imposto de renda e contribuição social pagos			
Juros pagos			
Caixa líquido (aplicado nas atividades operacionais)	108	(4.569)	-4331%
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Adições ao investimento	(127)	4.589	3713%
Adições ao intangível	-	-	0%
Adições ao imobilizado	-	-	0%
Caixa líquido (aplicado nas atividades de investimento)	(127)	4.589	3713%
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Partes relacionadas	(39)	116	397%
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	(39)	116	397%
Aumento de caixa e equivalentes, líquidos			
	(58)	136	334%
Caixa e equivalentes no início do exercício	64	5	-92%
Caixa e equivalentes no final do exercício	5	141	2720%

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **FEVEREIRO/2026**, a **Recuperanda** apresentou **Balanco Patrimonial** com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais Mil)

ATIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%
CIRCULANTE				
Caixa e Equivalente a Caixas	5	142	2740%	0%
Adiantamentos Diversos	69	69	0%	0%
Partes Relacionadas	46.727	44.614	-5%	16%
Impostos a Recuperar	1.370	1.370	0%	0%
Dividendos Antecipados	1	0	-100%	0%
Dividendos a Receber	11.435	11.435	0%	4%
Despesas Antecipadas	22	22	0%	0%
Total do ativo circulante	59.629	57.652	-3%	21%
NÃO CIRCULANTE				
Partes Relacionadas	195.817	198.012	1%	71%
Investimentos	29.699	25.110	-15%	9%
Total do ativo não circulante	225.516	223.122	-1%	79%
TOTAL DO ATIVO	285.145	280.774	-2%	100%

Para desenvolver a análise do ATIVO , foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (ΔH%): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (ΔV%): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Informa-se, a título de justificativa, que a recuperanda encontra-se em processo de auditoria. Assim, as análises pertinentes serão realizadas e apresentadas no próximo relatório, após o retorno aos questionamentos contábeis formulados.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

A recuperanda informou a inexistência de bens registrados no ativo imobilizado.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e

o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **FEVEREIRO/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais Mil)				
PASSIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%
CIRCULANTE				
Fornecedores e Outras contas a Pagar	46	90	96%	0%
Partes Relacionadas CP	148.433	148.631	0%	53%
Obrigações Trabalhistas	15	15	0%	0%
Obrigações Tributárias	4	4	0%	0%
Dividendos a Pagar	13.438	13.438	0%	5%
Outros Passivos	4.067	4.067	0%	1%
Total do passivo circulante	166.003	166.245	0%	59%
NÃO CIRCULANTE				
Outras contas a pagar	301.478	309.036	3%	110%
Total do passivo não circulante	301.478	309.036	3%	110%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital Social	231.305	231.305	0%	82%
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-3.359	-3.359	0%	-1%
Prejuízo acumulado	-410.284	-422.455	3%	-150%
Total do patrimônio líquido	-182.338	-194.509	7%	-69%
TOTAL DO PASSIVO	285.143	280.772	-2%	100%

Para desenvolver a análise do PASSIVO, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (ΔH%): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (ΔV%): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Informa-se, a título de justificativa, que a recuperanda encontra-se em processo de auditoria. Assim, as análises pertinentes serão realizadas e apresentadas no próximo relatório, após o retorno aos questionamentos contábeis formulados.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria

(como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.10.1. Tributário

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há informações adicionais.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há observações adicionais

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **FEVEREIRO/2026**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **FEVEREIRO/2026**, a Recuperanda apresentou seguinte **DRE**:

	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%
RECEITA BRUTA	0	0	0%	0%
Dedução da Receita Líquida	0	0	0%	0%
RECEITA LÍQUIDA	0	0	0%	0%
Custo	0	0	0%	0%
(-) custo dos produtos vendidos	0	0	0%	0%
LUCRO BRUTO	0	0	0%	0%
DESPESAS OPERACIONAIS	-16	-39	144%	0%
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	20.878	8.731	-58%	0%
LUCRO OPERACIONAL	20.862	8.731	-58%	0%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0	0	0%	0%
RESULTADO FINANCEIRO	0	0	0%	0%
IMPOSTO DE RENDA E CSLL	0	0	0%	0%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	20.862	8.692	-58%	0%

Para desenvolver a análise da DRE, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais ($\Delta H\%$): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ($\Delta V\%$): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Informa-se, a título de justificativa, que a recuperanda encontra-se em processo de auditoria. Assim, as análises pertinentes serão realizadas e apresentadas no próximo relatório, após o retorno aos questionamentos contábeis formulados.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **faturamento** no período de **FEVEREIRO/2026**.

Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **FEVEREIRO/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,35** para liquidar as respectivas dívidas.

		fev/26	
LC =	A.C.	R\$	57.649.713,19
	P.C.	R\$	166.244.044,79

0,35

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **FEVEREIRO/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		fev/26	
LS =	A.C. - Estoque	R\$	57.649.713,19
	P.C.	R\$	166.244.044,79

0,35

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,35** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **FEVEREIRO/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

		fev/26	
LI =	Disponível	R\$	141.652,13
	P.C.	R\$	166.244.044,79

0,00

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **FEVEREIRO/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		fev/26	
LG =	A.C + R.L.P.	R\$	280.771.425,97
	P.C. + E.L.P	R\$	475.280.292,76
			0,59

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,59**, para liquidar as respectivas dívidas.

3.3. FATOS RELEVANTES

Como relatado no Relatório Mensal anterior (Janeiro/2026) momento em que nos foi informado acerca das sociedades que compõem o seu ecossistema empresarial demonstrando o organograma e o fluxo de caixa operacional, informamos que o mesmo não foi atualizado para o presente relatório (fevereiro/2026), sendo apresentado juntamente com as demais documentações pendentes.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Em cumprimento ao disposto na legislação aplicável e à Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realizou diligências técnicas periódicas nas dependências da Recuperanda, com a finalidade de fiscalizar suas operações e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo.

Esta Administração Judicial realizou visita à sede da empresa Elétron em 06/04/2026, ocasião em que foi constatado o pleno funcionamento de seus setores. Na oportunidade, realizou-se reunião inicial com a administração da empresa, na qual foram prestadas orientações acerca do envio da documentação referente à lista de credores, bem como do Relatório Mensal de Atividades (RMA).

A referida reunião também teve por finalidade esclarecer a forma de condução dos trabalhos ao longo do processo recuperacional, as obrigações atribuídas à Recuperanda no âmbito da recuperação judicial, a periodicidade e forma de envio dos documentos e informações necessárias ao acompanhamento das atividades empresariais por esta Administração Judicial.

Os registros da diligência encontram-se consolidados no relatório fotográfico anexo ao presente RMA.

5. PAGAMENTO AOS CREDITORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Na atual fase processual ainda não houve apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial, tampouco sua aprovação ou homologação judicial, razão pela qual não foi iniciado o cumprimento das obrigações previstas na proposta recuperacional por parte da Recuperanda.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da



regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda APRESENTOU os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme anexo.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

Adiante, tem-se os principais eventos da demanda:

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
21/01/2026	AJUIZAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
22/01/2026	DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	ART. 52, INCISOS I, II, III, IV E V, § 1º





27/01/2026	PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	ART. 52, § 1º
18/03/2026	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA 1ª LISTA DE CREDORES APRESENTADA PELO DEVEDOR	
02/04/2026	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS NA 1ª LISTA DE CREDORES	ART. 7º, § 1º
30/03/2026	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO DEVEDOR	ART. 53
20/05/2026	APRESENTAÇÃO DA 2ª LISTA DE CREDORES PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	
21/05/2026	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA 2ª LISTA DE CREDORES PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	ART. 7º, § 2º

Durante o período analisado, foram identificados os seguintes eventos:

DATA	ID	PETICIONANTE	DESCRIÇÃO
2/2/2026	229269716	COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMING	PETIÇÃO - REQUERIMENTO DE CADASTRO DE ADVOGADOS
2/2/2026	229269717	CEMING	ANEXO - ESTATUTO E ATA CEMING DISTRIBUIÇÃO S.A
2/2/2026	229269718	CEMING	ANEXO - PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO
5/2/2026	229663594	PGFN	REQUEREU, POR OCASIÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, QUE SEJA EXIGIDA A CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL
5/2/2026	229687304	RECUPERANDA	PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA - MANIFESTAÇÃO INFORMANDO QUE A ASA FUNDO DE INVESTIMENTOS E O BANCO INTER PROMOVERAM APROPRIAÇÃO DE VALORES DA RECUPERANDA
5/2/2026	229687316	RECUPERANDA	ANEXO - CONTRANOTIFICAÇÃO - ASA
5/2/2026	229687321	RECUPERANDA	ANEXO - E-MAIL ASA- RESPOSTA À CONTRANOTIFICAÇÃO
5/2/2026	229687324 229687326	RECUPERANDA	ANEXO - ACÓRDÃOS JURISPRUDENCIAS
5/2/2026	229687327	RECUPERANDA	ANEXO - E-MAIL RESGATE DE APLICAÇÃO BANCO INTER
5/2/2026	229688608 229688621	RECUPERANDA	ANEXO - CONTRATO EMPRÉSTIMO BNB - UFV FREVO 14
5/2/2026	229688627	RECUPERANDA	ANEXO - CONTRATO EMPRÉSTIMO BNB - UFV FREVO 15
5/2/2026	229690789	RECUPERANDA	ANEXO - ADITIVO AO CONTRATO DE FIANÇA
5/2/2026	229690791	RECUPERANDA	ANEXO - EXTRATO BANCO INTER 30/12/2025 A 29/01/2026
5/2/2026	229690794	RECUPERANDA	ANEXO - DECISÃO AGRAVO CCEE RJ
5/2/2026	229758390	ASA FUNDO DE INVERTIMENTO	MANIFESTAÇÃO CONTESTANTO OS FATOS ALEGADOS PELA RECUPERANDA NO ID 229687304
5/2/2026	229758392	ASA FUNDO DE INVERTIMENTO	ANEXO - PROCURAÇÃO





5/2/2026	229758397	ASA FUNDO DE INVERTIMENTO	ANEXO - CONTRATO DE CESSÃO E AQUISIÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS COM COOBRIGAÇÃO
5/2/2026	229758398	ASA FUNDO DE INVERTIMENTO	ANEXO - TERMO DE CESSÃO
6/2/2026	229811342	JUÍZO	DESPACHO - DETERMINAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO BANCO INTER, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE URGÊNCIA DA RECUPERANDA
6/2/2026	229847153	RECUPERANDA	MANIFESTAÇÃO RESPONDENDO AOS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELA ASA NO ID 229758390
6/2/2026	229913032	DIRETORIA CÍVEL	INTIMAÇÃO DE ATO JUDICIAL - DESPACHO DE ID 229811342
10/2/2026	229913040	JUÍZO	EXPEDIÇÃO DO EDITAL NOS AUTOS
10/2/2026	230226591	ASA FUNDO DE INVERTIMENTO	MANIFESTAÇÃO - ARGUMENTAÇÃO DE QUE O CONTRATO COM A RECUPERANDA É UMA OPERAÇÃO TRIVIAL DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE RECEBÍVEIS
11/2/2026	230191260	JUÍZO	DECISÃO - DETERMINAÇÃO DE QUE A ASA SE ABSTENHA DE PRATICAR QUAISQUER ATOS DE COBRANÇA, RETENÇÃO, COMPENSAÇÃO, APROPRIAÇÃO, LIQUIDAÇÃO OU EXECUÇÃO RELACIONADAS AO CONTRATO/TERMO DE CESSÃO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO; INTIMAÇÃO DAS RECUPERANDAS PARA SE MANIFESTAREM QUANTO A PETIÇÃO APRESENTADA PELA CCEE NO ID 228365926;
12/2/2026	230514100	RECUPERANDA	MANIFESTAÇÃO REQUERENDO ACESSO À MANIFESTAÇÃO DE ID 228365926, PROTOCOLADA PELA CCEE, PARA QUE POSSAM APRESENTAR AS SUAS CONSIDERAÇÕES
13/2/2026	230692043	BANCO INTER	MANIFESTAÇÃO INFORMANDO A REGULARIZAÇÃO DAS GARANTIAS E DA INEXISTÊNCIA DE NECESSIDADE DE RETENÇÕES
13/2/2026	230692074	BANCO INTER	ANEXO - PROCURAÇÃO
17/2/2026	230777872	DIRETORIA CÍVEL	CERTIDÃO - JUNTADA AOS AUTOS DE MALOTE DIGITAL
18/2/2026	230796273	DIRETORIA CÍVEL	CERTIDÃO - JUNTADA AOS AUTOS DE MALOTE DIGITAL
19/2/2026	230967717	BANCO ABC DO BRASIL S.A	MANIFESTAÇÃO INFORMANDO QUE INTERPÔS AGRAVO DE INSTRUMENTO DE Nº 0004099-23.2026.8.17.90000, CONTRA DECISÃO DE ID 228187523, REQUERENDO QUE SEJA EXERCIDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO
19/2/2026	230967720	BANCO ABC DO BRASIL S.A	ANEXO - SUBSTABELECIMENTO
19/2/2026	230967728	BANCO ABC DO BRASIL S.A	ANEXO - PROCURAÇÃO
19/2/2026	230968182 230968184 230968185 230968186 230968187	BANCO ABC DO BRASIL S.A	ANEXO - ATA DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS EM 26 DE ABRIL DE 2024





19/2/2026	230968188 230968189 230968190 230968191 230968192 230968193 230968194 230968195 230968196	BANCO ABC DO BRASIL S.A	ANEXO - TERMO DE EMISSÃO DA PRIMEIRA EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA DA ELETRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
19/2/2026	230968197	BANCO ABC DO BRASIL S.A	ANEXO - COMPROVANTE DE PROTOCOLO AGRAVO DE INSTRUMENTO
20/2/2026	231054477	DIRETORIA CÍVEL	INTIMAÇÃO DE ATO JUDICIAL - DECISÃO DE ID 230191260
20/2/2026	231070953	CEMING	CONTESTAÇÃO - PUGNOU PELO INTEGRAL ACOLHIMENTO DE SUA PEDIDÃO, PARA QUE SEJAM REJEITADAS AS ALEGAÇÕES DA RECUPERANDA; REQUEREU A CONFIRMAÇÃO DO SEU DIREITO AO RESSARCIMENTO DO VALOR TOTAL DE R\$ 4.615.404,00
20/2/2026	231094895	PGE	MANIFESTAÇÃO INFORMANDO QUE AS RECUPERANDAS NÃO POSSUEM, ATÉ O MOMENTO, DÉBITOS EM ABERTO PERANTE O ESTADO DE PERNAMBUCO
24/2/2026	231336260	BANCO BTG PACTUAL	MANIFESTAÇÃO REITERANDO OS PEDIDOS DA PETIÇÃO DE ID 230443509, PARA REVISAR O ITEM 8.1 DA DECISÃO DE ID 228187523, ESCLARECENDO QUE AS LIMINARES PROFERIDAS NA TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE E EM SEUS RECURSOS NÃO ESTÃO MAIS VIGENTES E QUE AS DETERMINAÇÕES DESTES AUTOS SOMENTE SE APLICAM A CRÉDITOS CONCURSAIS CONSTITUÍDOS ATÉ 21/01/2026
24/2/2026	231463344	BANCO BRADESCO	INFORMA QUE INTERPÔS AGRAVO DE INSTRUMENTO AUTUADO SOB O Nº 0004752-25.2026.8.17.9000, EM FACE DA DECISÃO DE ID 228187523; REQUEREU A RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA
24/2/2026	231467885	BANCO BRADESCO	ANEXO - PROCURAÇÃO
24/2/2026	231467887	BANCO BRADESCO	ANEXO - SUBSTABELECIMENTO
24/2/2026	231467890	BANCO BRADESCO	ANEXO - ATA REGISTRADA
24/2/2026	231467884	BANCO BRADESCO	ANEXO - ATA SUMÁRIA ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
24/2/2026	231467888	BANCO BRADESCO	ANEXO - ESTATUDO
24/2/2026	231467883	BANCO BRADESCO	ANEXO - PROTOCOLO AGRAVO DE INSTRUMENTO
25/2/2026	231625552	MOREIRA PEDRAS LTDA	MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 1.325,00 (MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
25/2/2026	231625555	MOREIRA PEDRAS LTDA	ANEXO - PROCURAÇÃO



25/2/2026	231625556	MOREIRA PEDRAS LTDA	ANEXO - COMPROVANTE CNPJ
25/2/2026	231625558	MOREIRA PEDRAS LTDA	ANEXO - CONTRATO SOCIAL
25/2/2026	231633231	DISTRITO DE IRRIGAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 1.415.155,12 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUINZE MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) E CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO
25/2/2026	231635184	DISTRITO DE IRRIGAÇÃO	ANEXO - PROCURAÇÃO
25/2/2026	231635187	DISTRITO DE IRRIGAÇÃO	ANEXO - ESTATUTO DINC
25/2/2026	231635190	DISTRITO DE IRRIGAÇÃO	ANEXO - ATA DO CONSELHO
27/2/2026	231790200	AJ	MANIFESTAÇÃO - PROPOSTA DE HONORÁRIOS

Registra-se que a Administração Judicial mantém o acompanhamento processual regular e permanece à disposição para eventuais diligências que se fizerem necessárias, mantendo-se atenta a qualquer movimentação futura.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da 2ª Vara Cível da Capital/PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.



9. ANEXOS

- a) Checklist de Documentação Recebida
- b) Relatório fotográfico visita ao Grupo Elétron





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ECEL ELÉTRON
COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
CNPJ nº 15.087.610/0001-41

FEVEREIRO/2026

Processo nº: Nº 0004686-90.2026.8.17.2001
2ª Vara Cível do Recife/PE

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



Sumário

1. INTRODUÇÃO -----4

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----4

2.1. Houve alteração da atividade empresarial? -----4

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? -----5

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----5

2.4. Quadro de funcionários -----5

2.4.1.1. Número de funcionários CLT -----6

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----6

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----6

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras -----7

3.1.1. Ativo (descrição / evolução) -----8

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----9

3.1.2. Passivo -----9

3.1.2.1. Extraconcursal -----11

3.1.2.1.1. Fiscal -----11

3.1.2.1.1.1. Contingência -----12

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----12

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----12

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----13

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----13

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) -----14

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----14

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----14

3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----15

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----15

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ -----16

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----16

3.1.2.1.10.3. Outros -----16

3.1.2.1.10.3.1. Observações -----16

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais -----17

3.2. Demonstração de resultados (evolução) -----17

3.2.1. Observações (análise receita líquida / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) -----18

4. DILIGÊNCIAS -----21

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----21

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS -----21

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----21

5.1.1. N/A -----21

5.1.2. Anexar documentos -----21

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----21

7. EVENTOS DO MÊS -----22

7.1. Eventos do mês -----22

8. OBSERVAÇÕES FINAIS -----22

9. ANEXOS -----22

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.087.810/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2012
NOME EMPRESARIAL ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRON ENERGY		FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206.4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV REPUBLICA DO LIBANO	NUMERO 251	COMPLEMENTO SALA 2104 TORRE E ANEXO A EDIF TRADE CENTER 4
CEP 51.110-160	BARRIO/DISTRITO PINA	MUNICIPIO RECIFE
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GESTAOPARALEGAL.COM		TELEFONE (81) 3201-0004 / (81) 3201-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) AAAAA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL AAAAAAA

Não ocorreu alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	15.087.610/0001-41
NOME EMPRESARIAL:	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 68.240.437,18 (Sessenta e oito milhões, duzentos e quarenta mil e quatrocentos e trinta e sete reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUCAS MARCHIORI PEREIRA
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emissão no dia 21/05/2026 às 16:38:01 (data e hora de Brasília).

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório, conforme declaração, enviada pela recuperanda.

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

Conforme declaração, enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

No caso da Recuperanda, além do quadro de empregados celetistas, há também profissionais que atuam como prestadores de serviços, compondo a estrutura operacional da empresa. Ambos serão detalhados nos tópicos a seguir.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o seguinte:

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

ECEL - ELETRON				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/Ano	Qtd. Inicial	Admitidos	Demitidos/ Afastados	Qtd. Final
jan/26	83	1	8	76
fev/26	76	1	3	74



O gráfico acima ilustra a movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **FEVEREIRO/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Até o momento da elaboração deste relatório, não foram disponibilizadas pela Recuperanda informações que demonstrem a quantidade de pessoas jurídicas prestadoras de serviço para o período em evidência.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

Ressalta-se que a presente análise possui caráter meramente informativo, tendo sido elaborada com base em informações fornecidas pela própria Recuperanda, não tendo sido submetida a procedimentos de auditoria independente ou validação externa, limitando-se esta Administração Judicial à verificação técnica das variações apresentadas, nos termos de suas atribuições legais.

Para o desenvolvimento das análises da DFC, foram apuradas as variações horizontais ($\Delta H\%$), as quais correspondem à análise da evolução das contas entre os períodos, demonstrando, em termos percentuais, o quanto o saldo de determinada rubrica se alterou em relação ao período anterior.

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			
	jan/26	fev/26	ΔH %
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	21.526	-7.559	-135%
Ajustes para o resultado	-	5	0%
Depreciação e amortização	128	-	-100%
Variações do capital circulante			0%
Contas a receber de clientes	(4.384)	6.703	253%
Adiantamento a devedores diversos	15	-3	-120%
Tributos a recuperar	(30)	(1.647)	5390%
Depósitos judiciais	(2)	1	150%
Ativos financeiros	950.447	2.370	-100%
Outros ativos	(722)	-	0%
Fornecedores	(14.383)	6.946	148%
Salários e encargos sociais	241	-183	-176%
Tributos a pagar	(381)	1.496	493%
Passivos financeiros	(958.548)	1.075	100%
Tributos diferidos	776	-1.171	-251%
Adiantamento de clientes	(3.590)	-	-100%
Outros passivos	92	-	-100%
Caixa (aplicado nas atividades) operacionais	(8.814)	8.032	191%
Imposto de renda e contribuição social pagos	(776)	-	-100%
Juros pagos			
Caixa líquido (aplicado nas atividades operacionais)	(9.590)	8.032	184%
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Adições ao investimento	5.820	-	-100%
Adições ao intangível	19	14	-26%
Adições ao imobilizado	(20)	94	570%
Caixa líquido (aplicado nas atividades de investimento)	5.819	108	-98%
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Partes relacionadas	2.873	-1.991	-169%
Custo para captação de empréstimos	85	0	-100%
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	2.958	-1.991	-167%
Aumento de caixa e equivalentes, líquidos	(813)	6.149	856%
Caixa e equivalentes no início do exercício	4.429	3.616	-18%
Caixa e equivalentes no final do exercício	3.616	9.765	170%

Informa-se, a título de justificativa, que a recuperanda encontra-se em processo de auditoria. Assim, as análises pertinentes serão realizadas e apresentadas no próximo relatório, após o retorno aos questionamentos contábeis formulados.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **FEVEREIRO/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais Mil)				
ATIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%
CIRCULANTE				
Caixa e Equivalente a Caixas	3.615	9.765	170%	2%
Contas a Receber de Clientes e Outros	62.258	55.555	-11%	11%
Adiantamentos Diversos	1.614	1.617	0%	0%
Partes Relacionadas	1.429	1.451	2%	0%
Adiantamento para entrega Futura	43.704	43.704	0%	9%
Ativo Financeiro	137.826	143.968	4%	29%
Impostos a Recuperar	7.330	8.977	22%	2%
Dividendos Antecipados	111	110	-1%	0%
Outros Ativos	722	722	0%	0%
Total do ativo circulante	258.609	265.869	3%	53%
NÃO CIRCULANTE				
Depósitos Judiciais	2.838	2.838	0%	1%
Ativo Financeiro	229.483	220.971	-4%	44%
Impostos a Recuperar	1.843	1.843	0%	0%
Investimentos	0	0	0%	0%
Imobilizado	7.019	6.921	-1%	1%
Intangível	481	467	-3%	0%
Total do ativo não circulante	241.664	233.040	-4%	47%
TOTAL DO ATIVO	500.273	498.909	0%	100%

Para desenvolver a análise do ATIVO , foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (ΔH%): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (ΔV%): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Informa-se, a título de justificativa, que a recuperanda encontra-se em processo de auditoria. Assim, as análises pertinentes serão realizadas e apresentadas no próximo relatório, após o retorno aos questionamentos contábeis formulados.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Considerando a importância do controle patrimonial para a operação, a empresa realiza mensalmente o levantamento dos valores brutos e depreciações acumuladas.

Referente ao período de **FEVEREIRO/2026**, apresenta-se o balancete com a composição das contas do Ativo Imobilizado:

128 ATIVO IMOBILIZADO	7.019.176,52	11.659,74	110.178,60	6.920.657,66
12801 BENS EM OPERAÇÃO	2.743.235,00	1.039,00	110.046,00	2.634.228,00
12801001 CUSTO DO IMOBILIZADO	6.338.817,19	-	1.900,00	6.336.917,19
1280100104 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	178.633,82	-	1.900,00	176.733,82
1280100105 VEÍCULOS	317.211,21	-	-	317.211,21
1280100106 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	605.864,46	-	-	605.864,46
1280100107 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2.022.823,76	-	-	2.022.823,76
1280100108 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	3.214.283,94	-	-	3.214.283,94
12801002 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	3.595.582,19	1.039,00	108.146,00	3.702.689,19
1280100203 (-) DEPREC. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.749,82	1.039,00	1.797,00	59.507,82
1280100204 (-) DEPREC. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.350.282,76	-	29.657,00	1.379.939,76
1280100205 (-) DEPREC. VEÍCULOS	230.194,21	-	5.287,00	235.481,21
1280100206 (-) DEPREC. MÓVEIS, UTENSÍLIOS	216.377,46	-	3.863,00	220.240,46
1280100207 (-) DEPREC. BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	1.739.977,94	-	67.542,00	1.807.519,94
12802 IMOBILIZADO ARRENDADO	7.473.414,19	-	-	7.473.414,19
12802001 CUSTO DO IMOBILIZADO	7.473.414,19	-	-	7.473.414,19
1280200199 DIREITOS DE USO	7.473.414,19	-	-	7.473.414,19
12802002 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	3.205.563,00	-	-	3.205.563,00
1280200299 (-) DEPREC. DIREITOS DE USO	3.205.563,00	-	-	3.205.563,00
12803 IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	8.090,33	10.620,74	132,60	18.578,47
12803001 CUSTO DO IMOBILIZADO	8.090,33	10.620,74	132,60	18.578,47
1280300101 IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	8.090,33	10.620,74	132,60	18.578,47

3.1.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **FEVEREIRO/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais Mil)				
PASSIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%
CIRCULANTE				
Fornecedores e Outras contas a Pagar	355.712	362.657	2%	73%
Passivo Financeiro	99.431	108.234	9%	22%
Partes Relacionadas CP	47.428	45.458	-4%	9%
Obrigações Trabalhistas	1.667	1.483	-11%	0%
Obrigações Tributárias	1.766	3.262	85%	1%
Adiantamentos de Clientes	2.500	2.500	0%	1%
Dividendos a Pagar	10.063	10.063	0%	2%
Empréstimos e Financiamentos	31.322	31.322	0%	6%
Provisões de Contas a Pagar	145	145	0%	0%
Outros Passivos	1.594	1.594	0%	0%
Total do passivo circulante	551.628	566.718	3%	114%
NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e Financiamentos	70.955	70.955	0%	14%
Passivo Financeiro	68.443	60.714	-11%	12%
Obrigações Tributárias	77.793	76.622	-2%	15%
Obrigações Especiais	32.935	32.935	0%	7%
Total do passivo não circulante	250.126	241.226	-4%	48%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital Social	68.240	68.240	0%	14%
Reserva de Capital	13.207	13.207	0%	3%
Prejuízo acumulado	-382.925	-390.484	2%	-78%
Total do patrimônio líquido	-301.478	-309.037	3%	-62%
TOTAL DO PASSIVO	500.276	498.907	0%	100%

Para desenvolver a análise do PASSIVO, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (ΔH%): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (ΔV%): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Informa-se, a título de justificativa, que a recuperanda encontra-se em processo de auditoria. Assim, as análises pertinentes serão realizadas e apresentadas no próximo relatório, após o retorno aos questionamentos contábeis formulados.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.10.1. Tributário

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há informações adicionais.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há observações adicionais

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **FEVEREIRO/2026**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **FEVEREIRO/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%
RECEITA BRUTA	0	21.512	-	N.A
Dedução da Receita Líquida	0	-8.533	-	N.A
RECEITA LÍQUIDA	67.936	12.979	-81%	100%
Custo	-37.356	-12.256	-67%	-94%
(-) custo dos produtos vendidos	-37.356	-12.256	-67%	-94%
Resultado do valor justo de contratos de energia	2.281	-2.274	-200%	-18%
LUCRO BRUTO	32.861	-1.551	-105%	-12%
DESPESAS OPERACIONAIS	-7.406	-5.897	-20%	-45%
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	0	-122	0%	-1%
LUCRO OPERACIONAL	25.455	-9.844	-139%	-76%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0	0	0%	0%
RESULTADO FINANCEIRO	-3.929	11	100%	0%
IMPOSTO DE RENDA E CSLL	-776	0	-100%	0%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	20.750	-7.559	-136%	-58%

Para desenvolver a análise da DRE, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (ΔH%): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (ΔV%): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Informa-se, a título de justificativa, que a recuperanda encontra-se em processo de auditoria. Assim, as análises pertinentes serão realizadas e apresentadas no próximo relatório, após o retorno aos questionamentos contábeis formulados.

3.2.1. Observações (análise receita líquida / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A DRE, retrata, dentre outros aspectos, a receita líquida mensal da recuperanda e o seu resultado líquido ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de FEVEREIRO/2026:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/Passivo Circulante**.

No período de **FEVEREIRO/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

				fev/26
LC =	A.C.	=	R\$ 265.869.157,62	0,47
	P.C.		R\$ 566.718.824,16	

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,47** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **FEVEREIRO/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

				fev/26
LS =	A.C. - Estoque	=	R\$ 265.869.157,62	0,47
	P.C.		R\$ 566.718.824,16	

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,47** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **FEVEREIRO/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

				fev/26
LI =	Disponível	=	R\$ 9.764.525,87	0,02
	P.C.		R\$ 566.718.824,16	

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,02**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **FEVEREIRO/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		fev/26	
LG =	A.C + R.L.P.	R\$ 268.706.821,62	0,36
	P.C. + E.L.P	R\$ 747.231.039,96	

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,36**, para liquidar as respectivas dívidas.

3.3. FATOS RELEVANTES

Como relatado no Relatório Mensal anterior (Janeiro/2026) momento em que nos foi informado acerca das sociedades que compõem o seu ecossistema empresarial demonstrando o organograma e o fluxo de caixa operacional, informamos que o mesmo não foi atualizado para o presente relatório (fevereiro/2026), sendo apresentado juntamente com as demais documentações pendentes.



4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Tendo em vista que as informações e documentos relativos ao presente tópico já foram consolidados no Relatório Mensal de Atividades da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., deixa-se de reproduzi-los neste relatório, a fim de evitar duplicidade de informações e excesso de volume documental, adotando-se, para todos os fins, os dados e esclarecimentos ali constantes.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Na atual fase processual ainda não houve apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial, tampouco sua aprovação ou homologação judicial, razão pela qual não foi iniciado o cumprimento das obrigações previstas na proposta recuperacional por parte da Recuperanda.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda APRESENTOU os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme anexo.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Tendo em vista que as informações e documentos relativos ao presente tópico já foram consolidados no Relatório Mensal de Atividades da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., deixa-se de reproduzi-los neste relatório, a fim de evitar duplicidade de informações e excesso de volume documental, adotando-se, para todos os fins, os dados e esclarecimentos ali constantes.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da 2ª Vara Cível da Capital/PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

9. ANEXOS



- a) Checklist de Documentação Recebida
- b) Relatório fotográfico visita ao Grupo Elétron





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ELÉTRON POWER GERAÇÃO E
COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A

CNPJ nº 27.708.608/0001-21

FEVEREIRO/2026

Processo nº: Nº 0004686-90.2026.8.17.2001

2ª Vara Cível do Recife/PE

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



Sumário

1. INTRODUÇÃO -----4

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----4

2.1. Houve alteração da atividade empresarial? -----4

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? -----5

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----5

2.4. Quadro de funcionários -----5

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----6

2.4.1.1. Número de funcionários CLT -----6

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----6

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----6

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras -----7

3.1.1. Ativo (descrição / evolução) -----8

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----9

3.1.2. Passivo -----9

3.1.2.1. Extraconcursal -----10

3.1.2.1.1. Fiscal -----11

3.1.2.1.1.1. Contingência -----11

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----12

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----12

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----12

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----13

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) -----13

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----14

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----14

3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----15

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----15

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ -----15

3.1.2.1.10.1. Tributário -----16

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----16

3.1.2.1.10.3. Outros -----16

3.1.2.1.10.3.1. Observações -----16

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais -----16

3.2. Demonstração de resultados (evolução) -----17

4. DILIGÊNCIAS -----21

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----21

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS -----21

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----21

5.1.1. N/A -----21

5.1.2. Anexar documentos -----21

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----21

7. EVENTOS DO MÊS -----22

7.1. Eventos do mês -----22

8. OBSERVAÇÕES FINAIS -----22

9. ANEXOS -----22

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.708.608/0001-21 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DE ABERTURA 11/05/2017	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRON POWER		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica 64.92-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 88.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-9-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOCALIZAÇÃO AV REPUBLICA DO LIBANO		NÚMERO 251	COMPLEMENTO SALA 2102 TORRE E ANEXO A EDIF. TRADE CENTER 4
CNPJ 51.110-160	MUNICÍPIO PINA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
E-MAIL CONTATO@GESTAO-PA-LEGAL.COM		TELEFONE (81) 3201-0021 / (81) 3201-0000	
ENTRADA FEDERATIVA RESPONSÁVEL (EFR) NADA			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL NADA	

Não ocorreu alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.



2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	27.708.608/0001-21
NOME EMPRESARIAL:	ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 67.069.118,70 (Sessenta e sete milhões, sessenta e nove mil e dezoito reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUCAS MARCHIORI PEREIRA
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 21/05/2026 às 16:49:31 (data e hora de Brasília).

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório, conforme declaração, enviada pela recuperanda.

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

Conforme declaração, enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

No caso da Recuperanda, além do quadro de empregados celetistas, há também profissionais que atuam como prestadores de serviços, compondo a estrutura operacional da empresa. Ambos serão detalhados nos tópicos a seguir.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o seguinte:

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

ELÉTRON POWER				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/Ano	Qtd. Inicial	Admitidos	Demitidos/ Afastados	Qtd. Final
jan/26	32	0	18	14
fev/26	14	0	1	13



O gráfico acima ilustra a movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **FEVEREIRO/2026**:

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Até o momento da elaboração deste relatório, não foram disponibilizadas pela Recuperanda informações que demonstrem a quantidade de pessoas jurídicas prestadoras de serviço para o período em evidência.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

Ressalta-se que a presente análise possui caráter meramente informativo, tendo sido elaborada com base em informações fornecidas pela própria Recuperanda, não tendo sido submetida a procedimentos de auditoria independente ou validação externa, limitando-se esta Administração Judicial à verificação técnica das variações apresentadas, nos termos de suas atribuições legais.

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			
	jan/26	fev/26	ΔH %
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(659)	(5.423)	723%
Ajustes para o resultado			
Depreciação e amortização	9	-	-100%
Variações do capital circulante			
Adiantamento a devedores diversos	(1)	2	300%
Tributos a recuperar	(1)	(23)	2200%
Despesas antecipadas	25	-	-100%
Fornecedores	305	227	-26%
Salários e encargos sociais	(130)	4	103%
Tributos a pagar	29	14	-52%
Outros passivos	1	1	0%
Caixa (aplicado nas atividades) operacionais	(421)	(5.198)	1135%
Imposto de renda e contribuição social pagos			
Juros pagos			
Caixa líquido (aplicado nas atividades operacionais)	(421)	(5.198)	1135%
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Adições ao investimento	109	-670	-715%
Adições ao imobilizado	-	9	100%
Caixa líquido (aplicado nas atividades de investimento)	109	-661	-706%
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Partes relacionadas	(7.663)	(2.085)	-73%
Custo para captação de empréstimos	117	5.727	4795%
Aumento de capital	4.007	2.084	-48%
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	(3.539)	5.726	262%
Aumento de caixa e equivalentes, líquidos	(3.851)	(133)	-97%
Caixa e equivalentes no início do exercício	4.343	492	-89%
Caixa e equivalentes no final do exercício	492	359	-27%

Informa-se, a título de justificativa, que a recuperanda encontra-se em processo de auditoria. Assim, as análises pertinentes serão realizadas e apresentadas no próximo relatório, após o retorno aos questionamentos contábeis formulados.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **FEVEREIRO/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais Mil)				
ATIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%
CIRCULANTE				
Caixa e Equivalente a Caixas	492	358	-27%	0%
Contas a Receber de Clientes e Outros	80.000	80.000	0%	17%
Adiantamentos Diversos	434	432	0%	0%
Partes Relacionadas	152.640	156.682	3%	34%
Impostos a Recuperar	44	68	55%	0%
Dividendos a Receber	106	106	0%	0%
Despesas Antecipadas	49	49	0%	0%
Outros Ativos	114	114	0%	0%
Total do ativo circulante	233.879	237.809	2%	51%
NÃO CIRCULANTE				
Depósitos Judiciais	1.188	1.188	0%	0%
Partes Relacionadas	35.926	34.266	-5%	7%
Investimentos	183.506	184.178	0%	40%
Imobilizado	5.862	5.853	0%	1%
Intangível	210	210	0%	0%
Total do ativo não circulante	226.692	225.695	0%	49%
TOTAL DO ATIVO	460.571	463.504	1%	100%

Para desenvolver a análise do ATIVO , foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (ΔH%): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;

• e as variações verticais ($\Delta V\%$): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Informa-se, a título de justificativa, que a recuperanda encontra-se em processo de auditoria. Assim, as análises pertinentes serão realizadas e apresentadas no próximo relatório, após o retorno aos questionamentos contábeis formulados.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Considerando a importância do controle patrimonial para a operação, a empresa realiza mensalmente o levantamento dos valores brutos e depreciações acumuladas.

Referente ao período de FEVEREIRO/2026, apresenta-se o balancete com a composição das contas do Ativo Imobilizado:

128 ATIVO IMOBILIZADO	5.862.213,49	-	8.885,00	5.853.328,49
12801 BENS EM OPERAÇÃO	5.862.213,49	-	8.885,00	5.853.328,49
12801001 CUSTO DO IMOBILIZADO	3.095.354,80	-	-	3.095.354,80
1280100101 TERRENOS	2.216.377,25	-	-	2.216.377,25
1280100104 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	693.587,55	-	-	693.587,55
1280100105 VEÍCULOS	185.390,00	-	-	185.390,00
12801002 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 116.385,55	-	8.885,00	125.270,55
1280100203 (-) DEPREC. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 69.425,55	-	5.795,00	75.220,55
1280100205 (-) DEPREC. VEÍCULOS	- 46.960,00	-	3.090,00	50.050,00
12802 IMOBILIZADO ARRENDADO	1.238.734,00	-	-	1.238.734,00
12802001 CUSTO DO IMOBILIZADO	1.238.734,00	-	-	1.238.734,00
1280200199 DIREITOS DE USO	1.238.734,00	-	-	1.238.734,00
12802002 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 353.923,97	-	-	353.923,97
1280200299 (-) DEPREC. DIREITOS DE USO	- 353.923,97	-	-	353.923,97
12803 IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.998.434,21	-	-	1.998.434,21
12803001 CUSTO DO IMOBILIZADO	1.998.434,21	-	-	1.998.434,21
1280300101 IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.998.434,21	-	-	1.998.434,21

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **FEVEREIRO/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais Mil)				
PASSIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%
CIRCULANTE				
Fornecedores e Outras contas a Pagar	411	637	55%	0%
Passivo Financeiro	0	0	0%	0%
Partes Relacionadas	45.524	45.820	1%	10%
Obrigações Trabalhistas	113	117	4%	0%
Tributos a Pagar	40	54	35%	0%
Adiantamentos de Clientes	0	0	0%	0%
Dividendos a Pagar	0	0	0%	0%
Empréstimos e Financiamentos	31.262	32.161	3%	7%
Outros Passivos	1.001	1.001	0%	0%
Total do passivo circulante	78.351	79.790	2%	17%
NÃO CIRCULANTE				
Partes Relacionadas	0	0	0%	0%
Empréstimos e Financiamentos	183.275	188.103	3%	41%
Outros Passivos	820	822	0%	0%
Total do passivo não circulante	184.095	188.925	3%	41%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital Social	67.069	67.069	0%	14%
Adiantamentos para futuro aumento de capital	190.021	192.105	1%	41%
Reserva de capital	13.149	13.149	0%	3%
Prejuízo acumulado	-72.114	-77.535	-7%	-17%
Total do patrimônio líquido	198.125	194.788	-2%	42%
TOTAL DO PASSIVO	460.571	463.503	1%	100%

Para desenvolver a análise do PASSIVO, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (ΔH%): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (ΔV%): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Informa-se, a título de justificativa, que a recuperanda encontra-se em processo de auditoria. Assim, as análises pertinentes serão realizadas e apresentadas no próximo relatório, após o retorno aos questionamentos contábeis formulados.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada

dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o

cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada

dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.10.1. Tributário

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há informações adicionais.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há observações adicionais

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos



de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **FEVEREIRO/2026**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **FEVEREIRO/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%
RECEITA BRUTA	0	0	0%	0%
Dedução da Receita Líquida	0	0	0%	0%
RECEITA LÍQUIDA	177	0	-100%	0%
Custo	2	0	-100%	0%
(-) custo dos produtos vendidos	2	0	-100%	0%
LUCRO BRUTO	179	0	-100%	0%
DESPESAS OPERACIONAIS	-717	-386	-46%	0%
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	0	691	100%	0%
LUCRO OPERACIONAL	-538	305	157%	0%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0	0	0%	0%
RESULTADO FINANCEIRO	-121	-5.728	-4634%	0%
IMPOSTO DE RENDA E CSLL	0	0	0%	0%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-659	-5.423	-723%	0%

Para desenvolver a análise da DRE, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

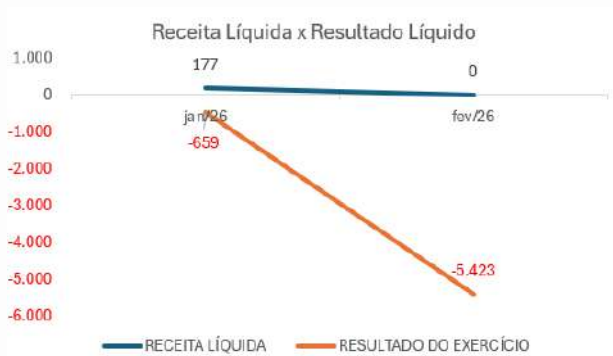
- variações horizontais (ΔH%): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (ΔV%): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Informa-se, a título de justificativa, que a recuperanda encontra-se em processo de auditoria. Assim, as análises pertinentes serão realizadas e

apresentadas no próximo relatório, após o retorno aos questionamentos contábeis formulados.

3.2.1. Observações (análise da receita líquida / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A DRE, retrata, dentre outros aspectos, a receita líquida mensal da Recuperanda e o seu resultado líquido ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de FEVEREIRO/2026:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/Passivo Circulante**.

No período de **FEVEREIRO/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

				fev/26
LC =	$\frac{\text{A.C.}}{\text{P.C.}}$	=	$\frac{\text{R\$ 237.808.330,85}}{\text{R\$ 188.925.384,90}}$	1,26

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 1,26 para liquidar as respectivas dívidas**.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **FEVEREIRO/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

				fev/26
LS =	$\frac{\text{A.C. - Estoque}}{\text{P.C.}}$	=	$\frac{\text{R\$ 237.808.330,85}}{\text{R\$ 188.925.384,90}}$	1,26

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 1,26 para liquidar as respectivas dívidas**.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **FEVEREIRO/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

				fev/26
LI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{P.C.}}$	=	$\frac{\text{R\$ 358.058,89}}{\text{R\$ 188.925.384,90}}$	0,00

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **FEVEREIRO/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		fev/26	
LG =	$\frac{A.C + R.L.P.}{P.C. + E.L.P.}$	$= \frac{R\$ 273.262.879,71}{R\$ 377.850.769,80}$	0,72

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,72**, para liquidar as respectivas dívidas.

O índice de Liquidez Geral situa-se em 0,72, indicando, em termos puramente contábeis, a existência de R\$ 0,72 para cada R\$ 1,00 de obrigação.

3.3. FATOS RELEVANTES

Como relatado no Relatório Mensal anterior (Janeiro/2026) momento em que nos foi informado acerca das sociedades que compõem o seu ecossistema empresarial demonstrando o organograma e o fluxo de caixa operacional, informamos que o mesmo não foi atualizado para o presente relatório (fevereiro/2026), sendo apresentado juntamente com as demais documentações pendentes.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Tendo em vista que as informações e documentos relativos ao presente tópico já foram consolidados no Relatório Mensal de Atividades da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., deixa-se de reproduzi-los neste relatório, a fim de evitar duplicidade de informações e excesso de volume documental, adotando-se, para todos os fins, os dados e esclarecimentos ali constantes.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Na atual fase processual ainda não houve apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial, tampouco sua aprovação ou homologação judicial, razão pela qual não foi iniciado o cumprimento das obrigações previstas na proposta recuperacional por parte da Recuperanda.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda APRESENTOU os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme anexo.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Tendo em vista que as informações e documentos relativos ao presente tópico já foram consolidados no Relatório Mensal de Atividades da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., deixa-se de reproduzi-los neste relatório, a fim de evitar duplicidade de informações e excesso de volume documental, adotando-se, para todos os fins, os dados e esclarecimentos ali constantes.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da 2ª Vara Cível da Capital/PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

9. ANEXOS

- Checklist de Documentação Recebida
- Relatório fotográfico visita ao Grupo Elétron.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ELETRON POWER GD I S.A.

CNPJ nº 49.590.822/0001-69

FEVEREIRO/2026

Processo nº: Nº 0004686-90.2026.8.17.2001

2ª Vara Cível do Recife/PE

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962





GLOSSÁRIO

AJ Administrador Judicial

CAGED Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

LREF Lei nº 11.101/2005

PRJ Plano de Recuperação Judicial

RECUPERANDA Empresa em Recuperação Judicial

RJ Recuperação Judicial

RMA Relatório Mensal de Atividades

CNJ Conselho Nacional de Justiça

Sumário

1. INTRODUÇÃO -----4

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----4

2.1. Houve alteração da atividade empresarial? -----4

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? -----4

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----5

2.4. Quadro de funcionários -----5

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----5

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----6

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----6

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras -----6

3.1.1. Ativo (descrição / evolução) -----7

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----8

3.1.2. Passivo -----8

3.1.2.1. Extraconcursal -----10

3.1.2.1.1. Fiscal -----10

3.1.2.1.1.1. Contingência -----10

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----11

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----11

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----12

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----12

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) -----12

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----13

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----13

3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----14

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----14

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ -----14

3.1.2.1.10.1. Tributário -----15

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----15

3.1.2.1.10.3. Outros -----15

3.1.2.1.10.3.1. Observações -----15

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais -----15

3.2. Demonstração de resultados (evolução) -----16

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) -----17

4. DILIGÊNCIAS -----19

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----19

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS -----19

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----19

5.1.1. N/A -----20

5.1.2. Anexar documentos -----20

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----20

7. EVENTOS DO MÊS -----20

7.1. Eventos do mês -----20

8. OBSERVAÇÕES FINAIS -----21

9. ANEXOS -----21

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 49.590.822/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2023
NOME EMPRESARIAL ELETRON POWER GO I S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRON		FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.52-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.83-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ENTIDADE JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
ENDEREÇO AV DR CARDOSO DE MELO	NUMERO 626	COMPLEMENTO CONJ 705 SALA 1
CNPJ 04.548-003	MUNICÍPIO VILA OLÍMPIA	MUNICÍPIO SAO PAULO
E-MAIL CARLOS.AUGUSTO@ELETRONENERGY.COM.BR		TELEFONE (011) 3201-0021
UNIDADE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (UFRR) ALACAR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000

Não ocorreu alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	49.590.822/0001-69
NOME EMPRESARIAL:	ELETRON POWER GD I S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 43.743.276,00 (Quarenta e três milhões, setecentos e quarenta e três mil e duzentos e setenta e seis reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA
Qualificação:	16- Presidente
Nome/Nome Empresarial:	WILSON RIBEIRO DE SOUZA
Qualificação:	10- Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emissão no dia 21/05/2024 às 17:02:06 (fuso e hora de Brasília).

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório, conforme declaração, enviada pela recuperanda.

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

Conforme declaração, enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

No caso da Recuperanda, além do quadro de empregados celetistas, há também profissionais que atuam como prestadores de serviços, compondo a estrutura operacional da empresa. Ambos serão detalhados nos tópicos a seguir.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o seguinte:

Segundo informações prestadas pela Recuperanda, no momento, não há empregados formalmente contratados sob modalidade CLT.



2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Até o momento da elaboração deste relatório, não foram disponibilizadas pela Recuperanda informações que demonstrem a quantidade de pessoas jurídicas prestadoras de serviço para o período em evidência.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

Ressalta-se que a presente análise possui caráter meramente informativo, tendo sido elaborada com base em informações fornecidas pela própria Recuperanda, não tendo sido submetida a procedimentos de auditoria independente ou validação externa, limitando-se esta Administração Judicial à verificação técnica das variações apresentadas, nos termos de suas atribuições legais.

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			
	jan/26	fev/26	ΔH %
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	612	390	-36%
Ajustes para o resultado	-	-	0%
Depreciação e amortização	-	-	0%
Variações do capital circulante	-	-	0%
Adiantamento a devedores diversos	37	-	-100%
Tributos a recuperar	(1)	(3)	200%
Fornecedores	(91)	-	100%
Salários e encargos sociais	-	-	0%
Tributos a pagar	(18)	-	100%
Outros passivos	303	-4	-101%
Caixa (aplicado nas atividades) operacionais	842	383	-55%
Imposto de renda e contribuição social pagos			
Juros pagos			
Caixa líquido (aplicado nas atividades operacionais)	842	383	-55%
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Adições ao investimento	328	362	10%
Caixa líquido (aplicado nas atividades de investimento)	328	362	10%
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Partes relacionadas	2.228	-2.317	-204%
Integralização de capital dos não controladores	(276)	(1.660)	501%
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	1.952	-3.977	-304%
Aumento de caixa e equivalentes, líquidos			
3.122	-3.232	-204%	
Caixa e equivalentes no início do exercício	134	3.256	2330%
Caixa e equivalentes no final do exercício	3.256	24	-99%

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **FEVEREIRO/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:



BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais Mil)				
ATIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%
CIRCULANTE				
Caixa e Equivalente a Caixas	3.257	24	-99%	0%
Adiantamentos Diversos	1	1	0%	0%
Partes Relacionadas	29.320	30.572	4%	25%
Tributos a Recuperar	17	20	18%	0%
Total do ativo circulante	32.595	30.617	-6%	25%
NÃO CIRCULANTE				
Partes Relacionadas	26.800	26.822	0%	22%
Investimentos	64.660	64.299	-1%	53%
Total do ativo não circulante	91.460	91.121	0%	75%
TOTAL DO ATIVO	124.055	121.738	-2%	100%

Para desenvolver a análise do ATIVO, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (ΔH%): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (ΔV%): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Informa-se, a título de justificativa, que a recuperanda encontra-se em processo de auditoria. Assim, as análises pertinentes serão realizadas e apresentadas no próximo relatório, após o retorno aos questionamentos contábeis formulados.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

A recuperanda informou a inexistência de bens registrados no ativo imobilizado.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e



o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **FEVEREIRO/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais Mil)				
PASSIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%
CIRCULANTE				
Fornecedores e Outras contas a Pagar	163	163	0%	0%
Partes Relacionadas	8.903	7.860	-12%	6%
Tributos a pagar	0	0	0%	0%
Outros Passivos	301	301	0%	0%
Total do passivo circulante	9.367	8.324	-11%	7%
NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e Financiamentos	303	299	-1%	0%
Total do passivo não circulante	303	299	100%	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital Social	43.743	43.743	0%	36%
Adiantamentos para futuro aumento de capital	35.607	33.947	-5%	28%
Reserva de Capital	31.217	31.217	0%	26%
Reserva de Lucros	3.817	4.207	10%	3%
Prejuízo acumulado	0	0	0%	0%
Total do patrimônio líquido	114.384	113.114	-1%	93%
TOTAL DO PASSIVO	124.054	121.737	-2%	100%

Para desenvolver a análise do PASSIVO, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (ΔH%): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (ΔV%): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Informa-se, a título de justificativa, que a recuperanda encontra-se em processo de auditoria. Assim, as análises pertinentes serão realizadas e apresentadas no próximo relatório, após o retorno aos questionamentos contábeis formulados.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

A Recuperanda não apresentou demonstrativos ou registros que evidenciem a existência de obrigações ilíquidas durante o período em análise.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada

dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.10.1. Tributário

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Considerando tratar-se dos primeiros Relatórios Mensais de Atividades apresentados nos autos, a Recuperanda informou que ainda se encontra reunindo e organizando a documentação necessária à individualização e quantificação detalhada dos valores de natureza extraconcursal, comprometendo-se a apresentá-la tão logo concluído o respectivo levantamento.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há informações adicionais.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há observações adicionais

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **FEVEREIRO/2026**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **FEVEREIRO/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%
RECEITA BRUTA	0	0	0%	0%
Dedução da Receita Líquida	0	0	0%	0%
RECEITA LÍQUIDA	0	0	0%	0%
Custo	0	0	0%	0%
(-) custo dos produtos vendidos	0	0	0%	0%
LUCRO BRUTO	0	0	0%	0%
DESPESAS OPERACIONAIS	-1	0	0%	0%
Resultado de equivalência patrimonial	605	436	-28%	0%
LUCRO OPERACIONAL	604	436	39%	0%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0	0	0%	0%
RESULTADO FINANCEIRO	7	-46	-757%	0%
IMPOSTO DE RENDA E CSLL	0	0	0%	0%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	611	390	-36%	0%

Para desenvolver a análise da DRE, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (ΔH%): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (ΔV%): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Informa-se, a título de justificativa, que a recuperanda encontra-se em processo de auditoria. Assim, as análises pertinentes serão realizadas e apresentadas no próximo relatório, após o retorno aos questionamentos contábeis formulados.



3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **faturamento** no período de **FEVEREIRO/2026**.

Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **FEVEREIRO/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		fev/26	
LC =	A.C.	R\$ 30.617.355,46	3,68
	P.C.	R\$ 8.324.403,54	

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 3,68 para liquidar as respectivas dívidas**.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **FEVEREIRO/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

				fev/26
LS =	$\frac{\text{A.C. - Estoque}}{\text{P.C.}}$	=	$\frac{\text{R\$ 30.617.355,46}}{\text{R\$ 8.324.403,54}}$	3,68

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 3,68** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **FEVEREIRO/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

				fev/26
LI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{P.C.}}$	=	$\frac{\text{R\$ 24.310,58}}{\text{R\$ 8.324.403,54}}$	0,00

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **FEVEREIRO/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		fev/26	
LG =	$\frac{A.C + R.L.P.}{P.C. + E.L.P.}$	$= \frac{R\$ 57.439.095,45}{R\$ 8.623.492,88}$	6,66

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 6,66**, para liquidar as respectivas dívidas.

3.3. FATOS RELEVANTES

Como relatado no Relatório Mensal anterior (Janeiro/2026) momento em que nos foi informado acerca das sociedades que compõem o seu ecossistema empresarial demonstrando o organograma e o fluxo de caixa operacional, informamos que o mesmo não foi atualizado para o presente relatório (fevereiro/2026), sendo apresentado juntamente com as demais documentações pendentes.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Tendo em vista que as informações e documentos relativos ao presente tópico já foram consolidados no Relatório Mensal de Atividades da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., deixa-se de reproduzi-los neste relatório, a fim de evitar duplicidade de informações e excesso de volume documental, adotando-se, para todos os fins, os dados e esclarecimentos ali constantes.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Na atual fase processual ainda não houve apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial, tampouco sua aprovação ou homologação judicial, razão pela qual

não foi iniciado o cumprimento das obrigações previstas na proposta recuperacional por parte da Recuperanda.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda APRESENTOU os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme anexo.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Tendo em vista que as informações e documentos relativos ao presente tópico já foram consolidados no Relatório Mensal de Atividades da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., deixa-se de reproduzi-los neste relatório, a fim de evitar duplicidade de informações e excesso de volume documental, adotando-se, para todos os fins, os dados e esclarecimentos ali constantes.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da 2ª Vara da Cível da Capital/PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

9. ANEXOS

- a) Checklist de Documentação
- b) Relatório fotográfico visita ao Grupo Elétron

CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

MÊS/ANO	01/02/2026
Empresa/Item	Status
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	
10. Relatório de Notas Fiscais	Pendente
12. Comprovante de Recolhimento dos Tributos (Fiscais e Previdenciários)	Pendente
14. Resumo do Débito Extraconcursal da empresa (Fiscal, Alienação Fiduciária, Obrigações pós RJ, etc) - Planilha do CNJ	Pendente
15. Declaração de Evolução Mensal do Faturamento	Pendente
17. Extrato Bancário Banco Votorantim C/C 7024426-1	Pendente
17. Extrato de Aplicação Banco Votorantim 7024426-1	Pendente
17. Extrato de Aplicação BNB 51283-0	Pendente
7. Relatório do Ativo Imobilizado	Pendente
ELETRON POWER GD I S.A.	
12. Comprovante de Recolhimento dos Tributos (Fiscais e Previdenciários)	Pendente
14. Resumo do Débito Extraconcursal da empresa (Fiscal, Alienação Fiduciária, Obrigações pós RJ, etc) - Planilha do CNJ	Pendente
15. Declaração de Evolução Mensal do Faturamento	Pendente
17. Extrato Bancário APLICAÇÃO BANCO INTER AG. 0001 C/C 386630402	Pendente
ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	
12. Comprovante de Recolhimento dos Tributos (Fiscais e Previdenciários)	Pendente
14. Resumo do Débito Extraconcursal da empresa (Fiscal, Alienação Fiduciária, Obrigações pós RJ, etc)	Pendente
15. Declaração de Evolução Mensal do Faturamento	Pendente
18. Relatório Geral de Contas a Receber (vencido e a vencer)	Pendente
VOLTSWATTS HOLDING S.A	
12. Comprovante de Recolhimento dos Tributos (Fiscais e Previdenciários)	Pendente
14. Resumo do Débito Extraconcursal da empresa (Fiscal, Alienação Fiduciária, Obrigações pós RJ, etc) - Planilha do CNJ	Pendente
15. Declaração de Evolução Mensal do Faturamento	Pendente
3. DRE Mensal	Pendente
4. Fluxo de Caixa Realizado	Pendente
4.1 DFC	Pendente





Recife, 25 de maio de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

WALESCA NORONHA
Administradora Judicial
OAB/PE 39.506

BRUNO D'AMBROSIO
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE XXXXX


D'Ambrósio Reestruturação Empresarial S/S Ltda
p/p Bruno Moraes D'Ambrósio

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1)	SIM	-
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2)	SIM	-
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3)	SIM	-
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4)	SIM	-
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1)	SIM	-
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2)	NÃO	-
7	FLUXO DE CAIXA (3.1)	SIM	-
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1)	NÃO	-
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1)	NÃO	-
12	CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1)	NÃO	-
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2)	NÃO	-
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2)	NÃO	-
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3)	NÃO	-
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4)	NÃO	-
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5)	NÃO	-
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6)	NÃO	-
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7)	NÃO	-
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8)	NÃO	-
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9)	NÃO	-
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10)	NÃO	-
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	Declaração de Ausência
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1)	SIM	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.1)	NÃO	Não Há Plano Aprovado
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.1) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	NÃO	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1)	SIM	-
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2)	SIM	-
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3)	SIM	-
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4)	SIM	-
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1)	SIM	-
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2)	NÃO	-
7	FLUXO DE CAIXA (3.1)	SIM	-
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1)	NÃO	-
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1)	NÃO	-
12	CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1)	NÃO	-
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2)	NÃO	-
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2)	NÃO	-
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3)	NÃO	-
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4)	NÃO	-
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5)	NÃO	-
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6)	NÃO	-
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7)	NÃO	-
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8)	NÃO	-
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9)	NÃO	-
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10)	NÃO	-
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	Declaração de Ausência
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1)	SIM	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.1)	NÃO	Não Há Plano Aprovado
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.1) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	NÃO	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	NÃO	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1)	SIM	-
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2)	SIM	-
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3)	SIM	-
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4)	SIM	-
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1)	SIM	-
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2)	NÃO	-
7	FLUXO DE CAIXA (3.1)	SIM	-
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1)	NÃO	-
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1)	NÃO	-
12	CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1)	NÃO	-
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2)	NÃO	-
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2)	NÃO	-
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3)	NÃO	-
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4)	NÃO	-
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5)	NÃO	-
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6)	NÃO	-
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7)	NÃO	-
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8)	NÃO	-
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9)	NÃO	-
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10)	NÃO	-
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	Declaração de Ausência
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1)	SIM	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.1)	NÃO	Não Há Plano Aprovado
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.1) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	NÃO	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1)	SIM	-
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2)	SIM	-
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3)	SIM	-
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4)	SIM	-
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1)	SIM	-
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2)	NÃO	-
7	FLUXO DE CAIXA (3.1)	SIM	-
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1)	NÃO	-
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1)	NÃO	-
12	CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1)	NÃO	-
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2)	NÃO	-
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2)	NÃO	-
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3)	NÃO	-
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4)	NÃO	-
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5)	NÃO	-
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6)	NÃO	-
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7)	NÃO	-
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8)	NÃO	-
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9)	NÃO	-
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10)	NÃO	-
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	Declaração de Ausência
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1)	SIM	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.1)	NÃO	Não Há Plano Aprovado
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.1) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	NÃO	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	NÃO	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





GRUPO ELÉTRON

